



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

CADERNO ODS

Departamento de Economia e Estatística

ODS 1

ERRADICAÇÃO DA POBREZA



Erradicação da pobreza:
o ODS 1 no Rio Grande do Sul – 2015-2025

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Governador: Eduardo Leite

Vice-Governador: Gabriel Vieira de Souza

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

Secretária: Danielle Calazans

Secretário Adjunto: Felipe Moreira Cruzeiro

Subsecretária de Planejamento: Carolina Mór Scarparo

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA

Diretor: Tomás Pinheiro Fiori

Divisão de Análise de Políticas Sociais: Ricardo César Gadelha de Oliveira Jr.

Erradicação da pobreza: o ODS 1 no Rio Grande do Sul – 2015-2025

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA (DEE-SPGG)

Pesquisador: Felipe Nathan Ferreira dos Santos

Porto Alegre
Setembro de 2026

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

<https://dee.rs.gov.br/cadernos-ods>

Departamento de Economia e Estatística (DEE-SPGG)

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 20.º andar,

Porto Alegre - RS - 90119-900

Fone: (51) 3288-1196

E-mail: dee@planejamento.rs.gov.br

Homepage: <https://dee.rs.gov.br/inicial>

Diretor: Tomás Pinheiro Fiori

Chefe da Divisão de Análise de Políticas Sociais: Ricardo César Gadelha de Oliveira Jr.

Revisão técnica: Raul Luís Assumpção Bastos

Revisão de língua portuguesa: Elen Azambuja

Projeto gráfico: Vinicius Ximendes Lopes

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

S237e Santos, Felipe Nathan Ferreira dos.
Erradicação da pobreza : o ODS 1 no Rio Grande do Sul – 2015-2025 /
Felipe Nathan Ferreira dos Santos. - Porto Alegre : Secretaria de
Planejamento, Governança e Gestão, 2026.
51 p. : il.

(Cadernos ODS).

1. Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS). 2. Erradicação da
pobreza – Rio Grande do Sul. I. Título. II. Rio Grande do Sul. Secretaria de
Planejamento, Governança e Gestão. Departamento de Economia e
Estatística.

CDU 364.22:330.34

Bibliotecário responsável: João Vítor Ditter Wallauer - CRB 10/2016

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
APRESENTAÇÃO	6
META 1.1 - ATÉ 2030, ERRADICAR A POBREZA EXTREMA PARA TODAS AS PESSOAS EM TODOS OS LUGARES, ATUALMENTE MEDIDA COMO PESSOAS VIVENDO COM MENOS DE US\$ 1,25 POR DIA	8
META 1.2 - ATÉ 2030, REDUZIR PELO MENOS À METADE A PROPORÇÃO DE HOMENS, MULHERES E CRIANÇAS, DE TODAS AS IDADES, QUE VIVEM NA POBREZA, EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES, DE ACORDO COM AS DEFINIÇÕES NACIONAIS	14
META 1.3 - IMPLEMENTAR, EM NÍVEL NACIONAL, MEDIDAS E SISTEMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ADEQUADOS, PARA TODOS, INCLUINDO PISOS, E ATÉ 2030 ATINGIR A COBERTURA SUBSTANCIAL DOS POBRES E VULNERÁVEIS	27
META 1.4 - ATÉ 2030, GARANTIR QUE TODOS OS HOMENS E MULHERES, PARTICULARMENTE OS POBRES E VULNERÁVEIS, TENHAM DIREITOS IGUAIS AOS RECURSOS ECONÔMICOS, BEM COMO O ACESSO A SERVIÇOS BÁSICOS, PROPRIEDADE E CONTROLE SOBRE A TERRA E OUTRAS FORMAS DE PROPRIEDADE, HERANÇA, RECURSOS NATURAIS, NOVAS TECNOLOGIAS APROPRIADAS E SERVIÇOS FINANCEIROS, INCLUINDO MICROFINANÇAS	35
META 1.5 - ATÉ 2030, CONSTRUIR A RESILIÊNCIA DOS POBRES E DAQUELES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, E REDUZIR A EXPOSIÇÃO E VULNERABILIDADE DESTES A EVENTOS EXTREMOS RELACIONADOS COM O CLIMA E OUTROS CHOQUES E DESASTRES ECONÔMICOS, SOCIAIS E AMBIENTAIS	41
META 1.A - GARANTIR UMA MOBILIZAÇÃO SIGNIFICATIVA DE RECURSOS A PARTIR DE UMA VARIEDADE DE FONTES, INCLUSIVE POR MEIO DO REFORÇO DA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO, PARA PROPORCIONAR MEIOS ADEQUADOS E PREVISÍVEIS PARA QUE OS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO, EM PARTICULAR OS PAÍSES MENOS DESENVOLVIDOS, IMPLEMENTEM PROGRAMAS E POLÍTICAS PARA ACABAR COM A POBREZA EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES	45
META 1.B - CRIAR MARCOS POLÍTICOS SÓLIDOS EM NÍVEIS NACIONAL, REGIONAL E INTERNACIONAL, COM BASE EM ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO A FAVOR DOS POBRES E SENSÍVEIS A GÊNERO, PARA APOIAR INVESTIMENTOS ACELERADOS NAS AÇÕES DE ERRADICAÇÃO DA POBREZA	46
CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
REFERÊNCIAS	48

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem como objetivo acompanhar a situação do Rio Grande do Sul quanto ao **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 1 — Erradicação da Pobreza**, que busca acabar com a pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares. A análise contempla indicadores de pobreza monetária, pobreza multidimensional, proteção social e exposição a desastres, comparando, sempre que possível, os resultados do estado com os do total do Brasil. Foram consideradas as séries temporais disponíveis para cada indicador, com destaque para o período 2015-2025 nas informações provenientes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), além de séries específicas para os indicadores multidimensionais e de redução de risco de desastres.

De modo geral, o Rio Grande do Sul registrou patamares de pobreza inferiores aos do Brasil em praticamente todos os indicadores analisados. Na **meta 1.1**, referente à erradicação da pobreza extrema, a proporção da população com rendimento abaixo da linha internacional de US\$ 3,00 PPC 2021¹ por dia foi sistematicamente menor no estado do que no país. Após elevação em alguns anos da série, especialmente no contexto posterior à pandemia de covid-19, houve queda nos anos mais recentes. Em 2025, tanto o Brasil quanto o Rio Grande do Sul registraram os menores valores da série para diversos grupos populacionais, indicando melhora recente das condições de renda.

A comparação entre os valores observados e o cenário contrafactual sem rendimentos provenientes de programas sociais evidencia a importância das transferências governamentais para a redução da pobreza extrema e da pobreza monetária. Esse efeito foi verificado tanto no Brasil quanto no Rio Grande do Sul, sendo mais expressivo nas linhas de pobreza mais baixas e nos anos posteriores à pandemia. Ainda assim, as desagregações por sexo, localização do domicílio, cor ou raça, faixa etária e condição de ocupação mostram que a pobreza não se distribui de forma homogênea. A incidência é maior nas áreas rurais, entre pretos e pardos e, sobretudo, entre crianças e adolescentes. No grupo das pessoas ocupadas, os percentuais são menores, mas a inserção no mercado de trabalho não elimina completamente a vulnerabilidade de renda.

Na **meta 1.2**, relativa à redução da pobreza em suas múltiplas dimensões, foram analisadas diferentes referências monetárias, incluindo a linha de elegibilidade do programa Bolsa Família, os critérios associados ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) e ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), além das linhas internacionais de US\$ 4,20 e US\$ 8,30 PPC 2021 por dia. Independentemente da linha considerada, o Rio Grande do Sul alcançou proporções inferiores às do Brasil e redução dos indicadores nos anos mais recentes, especialmente após 2021. No estado, a proporção da população com rendimento domiciliar *per capita* de até R\$ 218,00 mensais passou de 1,8% em 2015 para 1,4% em 2024, enquanto a população com renda entre um quarto do salário mínimo e meio salário mínimo reduziu-se de 12,9% para 9%, o menor valor da série.

As linhas internacionais também indicam melhora recente. No Brasil, a proporção da população com rendimento abaixo da linha de US\$ 4,20 PPC 2021 caiu de 17,1% em 2021 para 7,3% em 2025; no Rio Grande do Sul, reduziu-se de 6% para 3%. Na linha de US\$ 8,30 PPC 2021, que abrange um contingente mais amplo da população em situação de vulnerabilidade, os percentuais observados em 2025 foram de 21,8% no país e de 10,6% no estado. Em ambas as linhas, o cenário sem programas sociais apresentaria proporções mais elevadas, reforçando o papel das transferências de renda na mitigação da pobreza.

Ainda no âmbito da meta 1.2, os indicadores multidimensionais não monetários registrados em 2017-2018 apontam uma situação relativamente mais favorável no Rio Grande do Sul do que no país em termos das privações associadas às condições de vida. O Índice de Pobreza Multidimensional Não Monetário (IPM-NM) registrou 0,9 no estado e 2,3 no Brasil. O Índice de Vulnerabilidade Multidimensional Não Monetário (IVM-NM), por sua vez, alcançou 4,7 no estado e 7,7 no país. Por fim, o Índice de Pobreza Multidimensional com Componente Relativo (IPM-CR) atingiu 9,0 no estado e 12,0 no país, sugerindo que as desigualdades relativas seguem sendo um desafio relevante.

¹ A sigla PPC 2021 refere-se à Paridade do Poder de Compra com base no ano de referência de 2021.

Na **meta 1.3**, a análise do CadÚnico mostrou que as mulheres são a maioria entre os cadastrados tanto no Brasil quanto no Rio Grande do Sul. Com relação à cor/raça, o perfil difere entre os recortes: no Brasil, predominam pessoas pretas ou pardas, enquanto, no Rio Grande do Sul, a maioria dos cadastrados é composta por pessoas brancas, embora tenha ocorrido aumento gradual da participação de pretos e pardos no período de análise. A composição etária evidencia concentração de crianças, adolescentes e adultos jovens, com destaque para a faixa de 7 a 15 anos. Além disso, a participação de pessoas com deficiência entre os cadastrados foi maior no Rio Grande do Sul do que no Brasil, reforçando a relevância do CadÚnico como instrumento de identificação de públicos vulneráveis.

As **metas 1.4 e 1.A** não possuem indicadores apurados para o Brasil no conjunto analisado, tampouco específicos para o Rio Grande do Sul. Já com relação à **meta 1.5**, os resultados evidenciam a centralidade dos desastres recentes na vulnerabilidade socioeconômica do estado. Em 2024, o número de pessoas diretamente afetadas por desastres alcançou 7.220,2 por 100 mil habitantes no Rio Grande do Sul, valor sem precedentes na série. As perdas econômicas atribuídas a desastres também aumentaram fortemente, atingindo 10% do Produto Interno Bruto (PIB) naquele ano, o maior valor registrado. Por outro lado, houve avanço na proporção de governos locais que adotam estratégias de redução de risco de desastres, que passou de 23,1% para 56,7% no estado entre 2013 e 2020, superando a média nacional a partir de 2017.

Em síntese, o Rio Grande do Sul apresenta situação relativamente mais favorável do que a média brasileira nos indicadores de pobreza extrema, pobreza monetária e pobreza multidimensional. Contudo, persistem desigualdades importantes por cor/raça, faixa etária, localização do domicílio e inserção no mercado de trabalho. Além disso, os eventos extremos recentes mostram que a erradicação da pobreza depende não apenas da elevação da renda e da ampliação da proteção social, mas também do fortalecimento da prevenção, da adaptação e da resposta a desastres, especialmente entre os grupos mais vulneráveis.

APRESENTAÇÃO

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 2015, como uma agenda de desenvolvimento para os países signatários, com o intuito de erradicar a pobreza, a miséria e a fome, promover a sustentabilidade ambiental e a inclusão social. Consistem em um conjunto abrangente de 17 objetivos e 169 metas que o Brasil, junto com os outros 192 Estados-membros da ONU, se comprometeu a atingir até 2030. Em 2023, o Brasil propôs (e vem adotando voluntariamente) um 18.º objetivo, de igualdade étnico-racial, com foco no combate ao racismo e à discriminação contra indígenas e afrodescendentes e na promoção de tratamento digno e equânime para todos. Os ODS devem servir de orientação para as políticas nacionais e regionais. Seu acompanhamento é fundamental, tendo em vista a busca pela redução das disparidades regionais e territoriais e, por conseguinte, pela mitigação de seus potenciais impactos.

Figura 1

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas



Fonte: ONU (2015).

Embora várias das metas estabelecidas não sejam competência dos governos subnacionais, há muito que as gestões estaduais e municipais podem fazer para que elas sejam cumpridas no prazo estabelecido. No Brasil, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) coordenou o desenvolvimento de uma série de indicadores para possibilitar o acompanhamento periódico das metas e submetas dos ODS nos níveis nacional e regional, adaptando-as à realidade brasileira e à disponibilidade de dados. Dessa forma, usam-se, nesse monitoramento, as metas e os indicadores adaptados pelo IPEA sempre que não for possível usar as metas e os indicadores globais elaborados pela ONU.

Nesse contexto, o Departamento de Economia e Estatística (DEE) da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG) do Rio Grande do Sul criou a publicação **Cadernos ODS**, cujo objetivo é analisar os indicadores de acompanhamento anual — sempre que houver base de dados atualizada disponível — das metas dos ODS para o Rio Grande do Sul em comparação com os do Brasil em seu conjunto e com os das demais unidades da Federação (UFs).

O **ODS 1 – Erradicação da Pobreza** consiste em “Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares”. A ONU define metas para a consecução de cada um dos objetivos, e as descritas no Quadro 1 são as estabelecidas para a erradicação da pobreza.

Quadro 1

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 1 – Erradicação da Pobreza

Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta 1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia.

Meta 1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.

Meta 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.

Meta 1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.

Meta 1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.

Meta 1.a Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.

Meta 1.b Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.

Fonte: Adaptado de ONU (2015).

Nota: Considerou-se a linha de pobreza com valores correspondentes ao Poder de Paridade de Compra (PPC) 2011.

META 1.1 - ATÉ 2030, ERRADICAR A POBREZA EXTREMA PARA TODAS AS PESSOAS EM TODOS OS LUGARES, ATUALMENTE MEDIDA COMO PESSOAS VIVENDO COM MENOS DE US\$ 1,25 POR DIA

Adaptação da meta 1.1 para o Brasil

Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 3,20 PPC 2011 *per capita* por dia

1.1.1 - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO ABAIXO DA LINHA INTERNACIONAL DE POBREZA EXTREMA, POR SEXO, IDADE, STATUS DE OCUPAÇÃO E LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA (URBANO/RURAL)

A pobreza monetária pode ser entendida como a insuficiência de renda necessária para assegurar condições mínimas de bem-estar às famílias. Em contextos marcados por economias de mercado e alto grau de urbanização, a disponibilidade de recursos financeiros é determinante para o acesso a bens e serviços essenciais à qualidade de vida. Nesse contexto, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2025a), considera-se pobre o indivíduo cuja renda não atinge um patamar mínimo considerado necessário para sua própria subsistência.

A identificação da pobreza ocorre, portanto, com base na comparação entre o nível de renda das pessoas e determinadas linhas de corte monetárias, denominadas linhas de pobreza. Esses parâmetros permitem distinguir os indivíduos que se encontram abaixo do limite estabelecido (em situação de pobreza) daqueles que o ultrapassam. No contexto brasileiro, inexistia uma linha oficial única para mensuração da pobreza. A Síntese de Indicadores Sociais (SIS), elaborada pelo IBGE, tem adotado diferentes referenciais, evidenciando que a estimativa da população pobre varia conforme o critério empregado (IBGE, 2025a).

A erradicação da pobreza, por sua vez, deve ser entendida como a redução da incidência da pobreza a um nível residual, muito próximo de zero, mas não necessariamente nulo. Assim como o conceito de pleno emprego não implica ausência total de desemprego, fatores como erros de mensuração, oscilações de renda e outras circunstâncias inerentes tornam inviável eliminar completamente a pobreza, independentemente da linha adotada (IPEA, 2019b). Segundo o IPEA, a erradicação da pobreza extrema será atingida quando o percentual da população nessa condição estiver abaixo de 3%. A mensuração da extrema pobreza neste estudo baseia-se na linha internacional de pobreza extrema do Banco Mundial (World Bank, 2025), fixada em US\$ 3,00 por pessoa ao dia, em valores ajustados pela Paridade do Poder de Compra de 2021 (PPC 2021). A utilização dessa referência assegura a comparabilidade internacional do indicador e sua aderência aos parâmetros adotados para o monitoramento do ODS 1.

O Gráfico 1 apresenta a evolução da proporção da população com rendimento domiciliar *per capita* inferior à linha internacional de extrema pobreza de US\$ 3,00 PPC 2021, comparando os valores registrados com um cenário contrafactual em que os rendimentos provenientes de programas sociais governamentais são excluídos da renda domiciliar. Os resultados evidenciam a relevância dessas transferências para a redução da extrema pobreza monetária tanto no Rio Grande do Sul quanto no Brasil, ao longo de todo o período analisado.

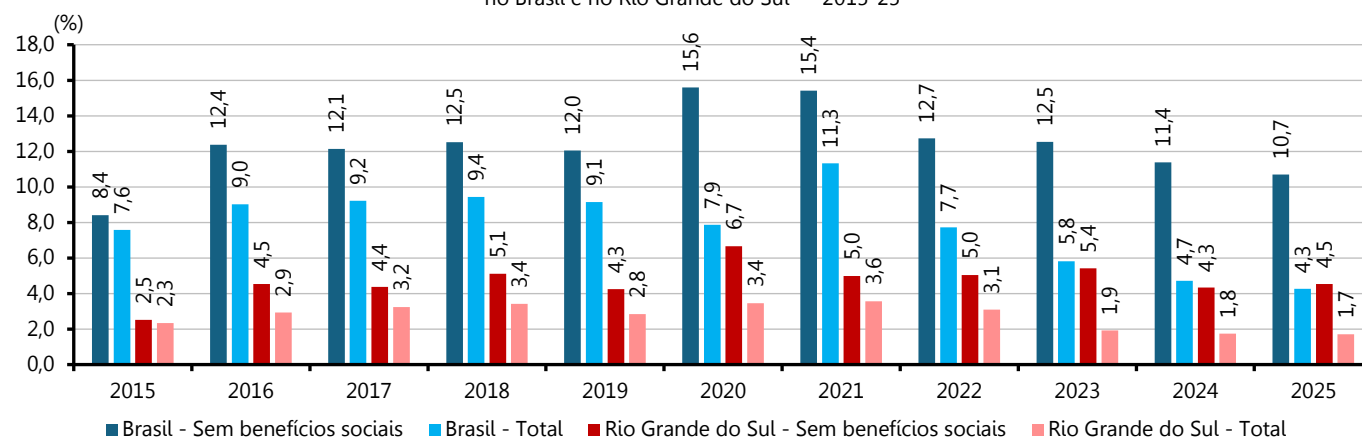
No Brasil, a proporção da população abaixo da linha de extrema pobreza no período 2015-2021 oscilou entre 7,6% e 11,3% no cenário observado, atingindo seu valor mais elevado no último ano. Sem os rendimentos dos programas sociais, contudo, os percentuais seriam sistematicamente superiores, variando entre 8,4% e 15,6%. As diferenças mais expressivas ocorreram a partir de 2020, período marcado pela ampliação das políticas de transferência de renda em resposta aos efeitos econômicos e sociais da pandemia de covid-19. Em 2025, por exemplo, a incidência da extrema pobreza corresponderia a 10,7% da população brasileira na ausência dos benefícios sociais, mais que o dobro da proporção efetivamente registrada (4,3%).

No Rio Grande do Sul, nota-se um padrão semelhante. A proporção da população com rendimento abaixo da linha de US\$ 3,00 PPC 2021 manteve-se inferior à registrada para o conjunto do país em todos os anos da série.

Em 2025, o percentual observado atingiu 1,7%, enquanto o exercício contrafactual indica que alcançaria 4,5% sem os rendimentos provenientes de programas sociais. A diferença de 2,8 pontos percentuais evidencia a contribuição dessas transferências para a manutenção do estado abaixo do limiar de 3% frequentemente utilizado como referência para a erradicação técnica da pobreza extrema.

Gráfico 1

Proporção de pessoas vivendo com menos de US\$ 3,00 PPC 2021 por dia, com e sem transferências de programas sociais governamentais, no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2015-25



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) (IBGE, 2025b).

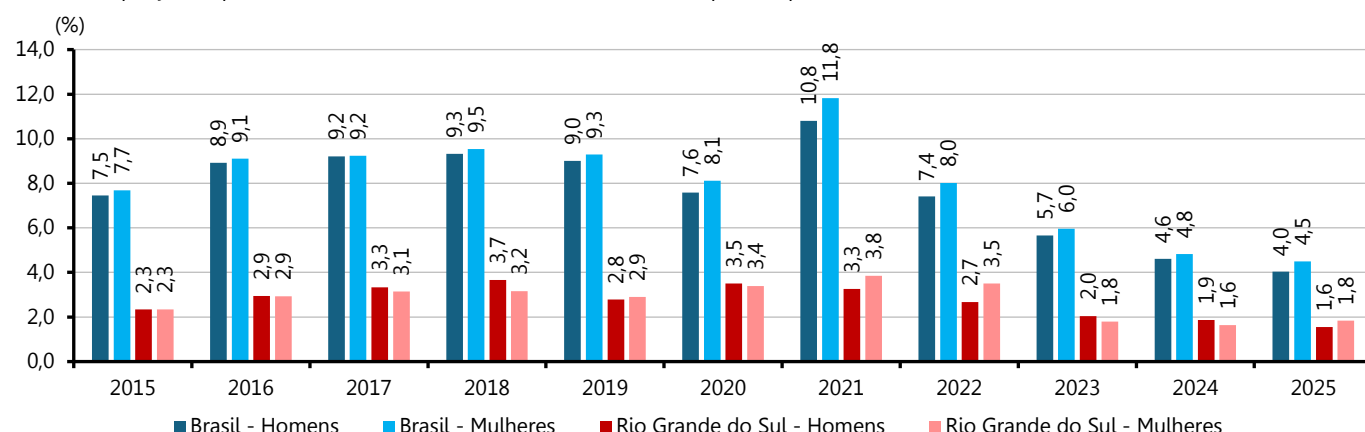
Nota: (1) Foram excluídas as pessoas cuja condição no domicílio era de pensionista, empregado doméstico ou parente de empregado doméstico. (2) A linha internacional de pobreza corresponde a US\$ 3,00 PPC 2021 por pessoa, por dia, convertida para valor mensal com taxa de PPC para consumo final de R\$ 2,44983620 por US\$ 1,00 PPC 2021. (3) Os rendimentos e as linhas de pobreza foram expressos em uma mesma base de preços por meio do deflator CO3 da PNAD Contínua. (4) Exercício contrafactual obtido pela exclusão dos rendimentos provenientes de programas sociais governamentais da renda domiciliar *per capita*, incluindo Bolsa Família/Auxílio Brasil, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros benefícios sociais declarados na pesquisa.

De forma geral, o exercício contrafactual indica que os programas sociais desempenham um papel central na redução da extrema pobreza monetária, contribuindo para diminuir a proporção de pessoas com rendimento inferior à linha internacional de US\$ 3,00 PPC 2021 tanto no Rio Grande do Sul quanto no Brasil. Os resultados também sugerem que a trajetória recente de redução da extrema pobreza registrada nos indicadores está associada não apenas a um maior dinamismo do mercado de trabalho, mas também à permanência de mecanismos de proteção social capazes de complementar a renda das famílias mais vulneráveis. Conforme destacado pelo IBGE (2025a), entre a população em situação de extrema pobreza, os benefícios sociais possuem peso relativamente maior na composição da renda domiciliar, o que reforça sua importância para a mitigação das formas mais severas de privação monetária.

O Gráfico 2 apresenta a evolução da proporção da população com rendimento abaixo da linha de extrema pobreza de US\$ 3,00 PPC 2021 diários para homens e mulheres no Rio Grande do Sul e no Brasil, no período 2015-2025. Destaca-se que a proporção foi sistematicamente menor no Rio Grande do Sul do que no Brasil para ambos os sexos. No Brasil, os maiores percentuais ocorreram em 2021, alcançando 10,8% entre os homens e 11,8% entre as mulheres, seguidos de queda contínua até 2025, quando foram registrados os menores valores da série: 4% e 4,5% respectivamente. No Rio Grande do Sul, os percentuais permaneceram em patamares mais baixos, com maior valor entre os homens em 2018 (3,7%) e entre as mulheres em 2021 (3,8%). Os menores valores da série, por outro lado, foram registrados entre os homens em 2025 (1,6%) e entre as mulheres em 2024 (1,6%). Destaca-se que, enquanto, no país, a proporção feminina supera a masculina em todo o período analisado, no estado, isso se verifica apenas em 2019, 2021, 2022 e 2025.

Gráfico 2

Proporção de pessoas vivendo com menos de US\$ 3,00 PPC 2021 por dia, por sexo, no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2015-25



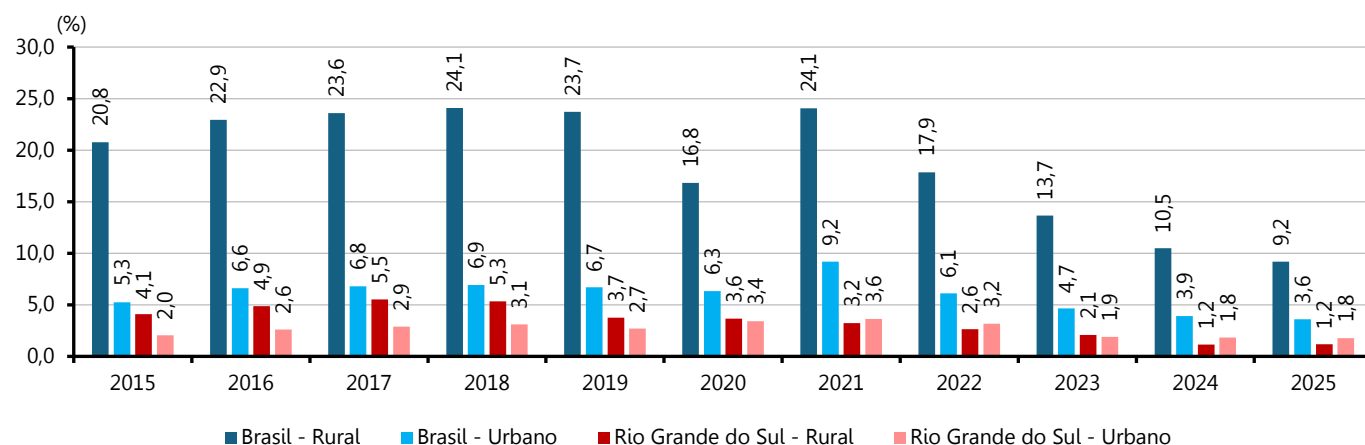
Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) (IBGE, 2025b).

Nota: (1) Foram excluídas as pessoas cuja condição no domicílio era de pensionista, empregado doméstico ou parente de empregado doméstico. (2) A linha internacional de pobreza corresponde a US\$ 3,00 PPC 2021 por pessoa, por dia, convertida para valores mensais mediante a taxa de conversão da Paridade do Poder de Compra (PPC) para consumo final de R\$ 2,44983620 por US\$ 1,00 PPC 2021. (3) Os rendimentos e as linhas de pobreza foram expressos em uma mesma base de preços por meio do deflator CO3 da PNAD Contínua.

No que tange à segmentação por situação do domicílio, conforme apresentado no Gráfico 3, entre 2015 e 2025, a proporção da população com rendimento abaixo da linha de extrema pobreza de US\$ 3,00 PPC 2021 por dia foi mais elevada nas áreas rurais do que nas urbanas, sobretudo no Brasil. Na média nacional, o percentual rural atingiu os maiores valores em 2018 e 2021 (ambos com 24,1%) e caiu para 9,2% em 2025, menor nível da série. Nas áreas urbanas brasileiras, o maior valor ocorreu em 2021 (9,2%), seguido de queda até 2025, quando atingiu 3,6%. No Rio Grande do Sul, os níveis foram substancialmente menores: no meio rural, o maior valor ocorreu em 2017 (5,5%), e o menor, em 2024 e 2025 (ambos com 1,2%); no meio urbano, o pico foi registrado em 2021 (3,6%), com redução para 1,8% em 2024 e 2025. Assim, além de apresentar proporções inferiores às do Brasil, o estado também registrou, nos anos recentes, redução relevante da pobreza nessa linha, em ambos os recortes territoriais.

Gráfico 3

Proporção de pessoas vivendo com menos de US\$ 3,00 PPC 2021 por dia, por situação do domicílio, no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2015-25



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) (IBGE, 2025b).

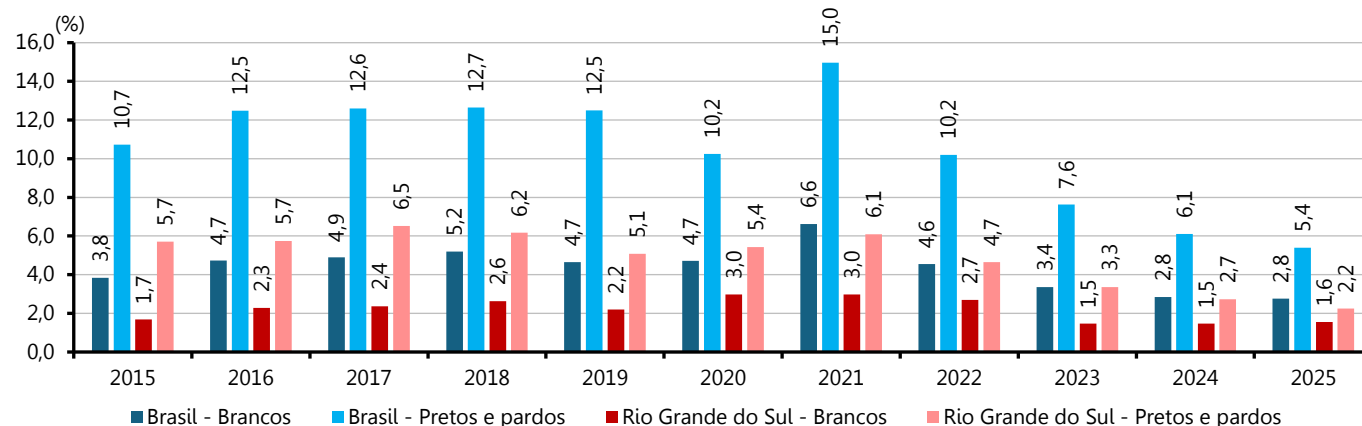
Nota: (1) Foram excluídas as pessoas cuja condição no domicílio era de pensionista, empregado doméstico ou parente de empregado doméstico. (2) A linha internacional de pobreza corresponde a US\$ 3,00 PPC 2021 por pessoa, por dia, convertida para valores mensais mediante a taxa de conversão da Paridade do Poder de Compra (PPC) para consumo final de R\$ 2,44983620 por US\$ 1,00 PPC 2021. (3) Os rendimentos e as linhas de pobreza foram expressos em uma mesma base de preços por meio do deflator CO3 da PNAD Contínua.

No que concerne à segmentação por cor/raça, o Gráfico 4 evidencia que, entre 2015 e 2025, a proporção da população com rendimento abaixo da linha de extrema pobreza de US\$ 3,00 PPC 2021 por dia foi sistematicamente mais elevada entre pretos e pardos do que entre brancos nos dois recortes geográficos. No Brasil, os maiores percentuais foram registrados em 2021, quando alcançaram 6,6% entre brancos e 15% entre pretos e pardos. A partir

de então, os índices foram caindo, até atingirem 2,8% e 5,4%, respectivamente, em 2025. No Rio Grande do Sul, os níveis foram inferiores aos nacionais, com pico de 3% entre brancos em 2020 e 2021 e de 6,1% entre pretos e pardos em 2021. Os indicadores atingiram os menores valores da série para a população preta e parda em 2025 (2,2%) e para a branca em 2023 e 2024 (ambos com 1,5%). Os resultados evidenciam a persistência das desigualdades raciais na incidência da pobreza extrema, apesar da melhora destacada nos anos mais recentes.

Gráfico 4

Proporção de pessoas vivendo com menos de US\$ 3,00 PPC 2021 por dia, por raça/cor, no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2015-25



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) (IBGE, 2025b).

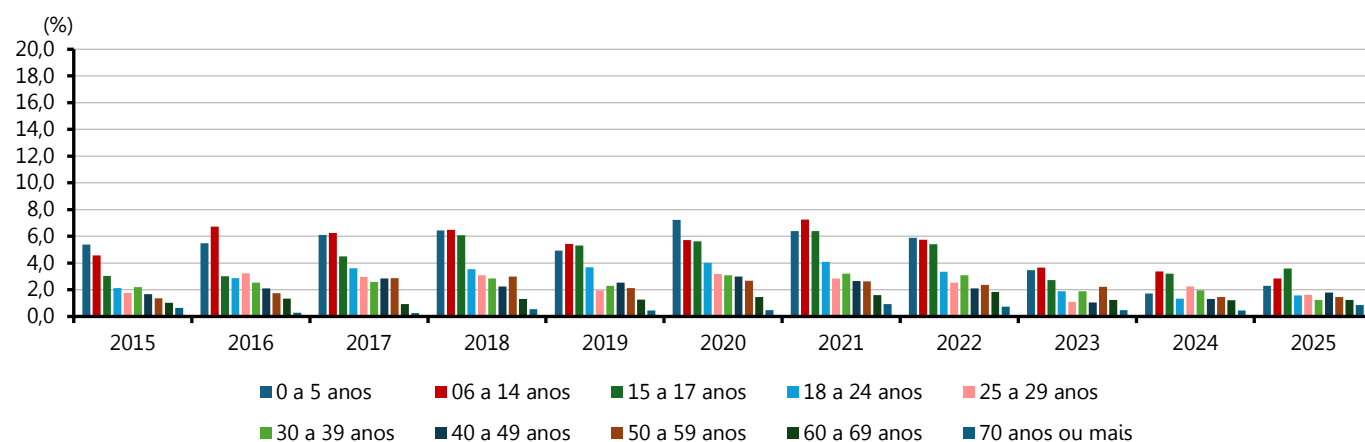
Nota: (1) Foram excluídas as pessoas cuja condição no domicílio era de pensionista, empregado doméstico ou parente de empregado doméstico. (2) A linha internacional de pobreza corresponde a US\$ 3,00 PPC 2021 por pessoa, por dia, convertida para valores mensais mediante a taxa de conversão da Paridade do Poder de Compra (PPC) para consumo final de R\$ 2,44983620 por US\$ 1,00 PPC 2021. (3) Os rendimentos e as linhas de pobreza foram expressos em uma mesma base de preços por meio do deflator CO3 da PNAD Contínua.

A desagregação por faixa etária (Gráfico 5), por sua vez, mostra que os percentuais de pobreza extrema são sistematicamente mais elevados entre crianças e adolescentes, padrão evidenciado tanto no estado quanto no país. No cenário nacional, os maiores percentuais da série ocorreram em 2021, em todas as faixas etárias, enquanto, no estado os picos foram registrados predominantemente entre 2020 e 2021. Os grupos de 0 a 5 anos, 6 a 14 anos e 15 a 17 anos apresentaram sistematicamente os maiores níveis de pobreza extrema, ao passo que, nas faixas etárias mais elevadas, a incidência do fenômeno diminui progressivamente. Nos anos posteriores a 2021, verificou-se redução disseminada dos indicadores, especialmente entre crianças e adolescentes, resultando em níveis substancialmente inferiores aos constatados no período de maior agravamento da série.

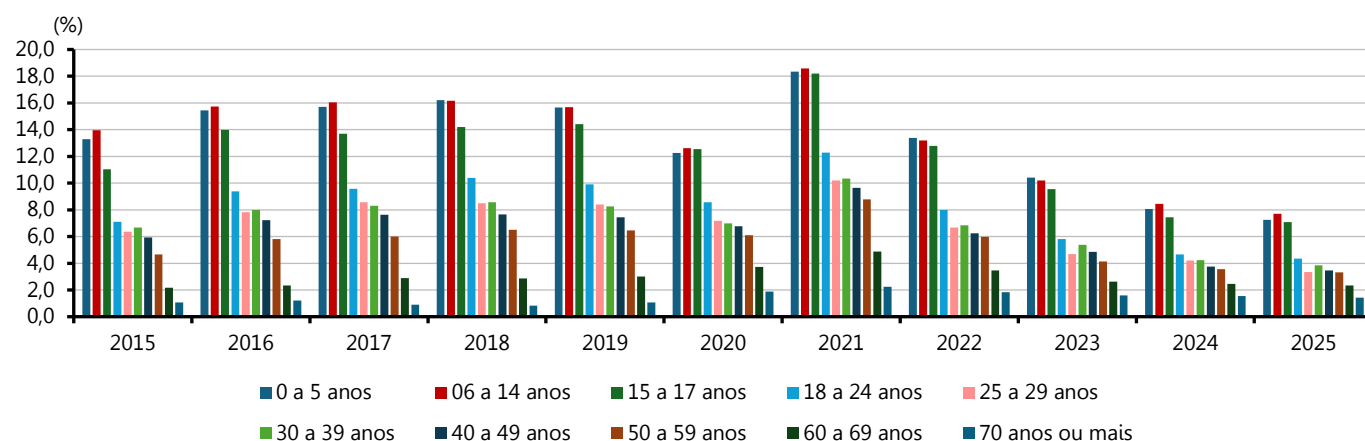
Gráfico 5

Proporção de pessoas vivendo com menos de US\$ 3,00 PPC 2021 por dia, por faixa etária, no Rio Grande do Sul e no Brasil — 2015-25

a) Rio Grande do Sul



b) Brasil



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) (IBGE, 2025b).

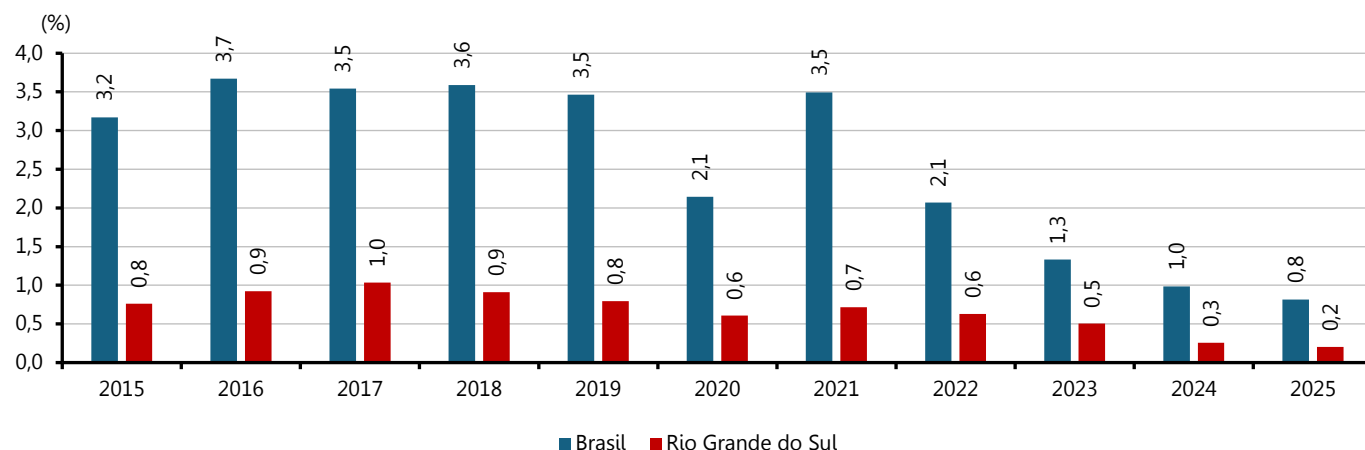
Nota: (1) Foram excluídas as pessoas cuja condição no domicílio era de pensionista, empregado doméstico ou parente de empregado doméstico. (2) A linha internacional de pobreza corresponde a US\$ 3,00 PPC 2021 por pessoa, por dia, convertida para valores mensais mediante a taxa de conversão da Paridade do Poder de Compra (PPC) para consumo final de R\$ 2,44983620 por US\$ 1,00 PPC 2021. (3) Os rendimentos e as linhas de pobreza foram expressos em uma mesma base de preços por meio do deflator CO3 da PNAD Contínua.

A proporção da população ocupada² abaixo da linha de extrema pobreza de US\$ 3,00 PPC 2021 por dia (Gráfico 6) permaneceu em níveis relativamente baixos entre 2015 e 2025, especialmente no Rio Grande do Sul. No Brasil, os percentuais oscilaram entre 2,1% e 3,7% até 2022, reduzindo-se para 0,8% em 2025, o menor valor da série. No Rio Grande do Sul, os indicadores foram sistematicamente inferiores aos nacionais, variando entre 0,2% (2025) e 1% (2017). Os resultados apontam que, embora a ocupação não elimine completamente a pobreza extrema, sua incidência entre os trabalhadores mostrou uma trajetória de redução nos anos mais recentes em face do desempenho positivo do mercado de trabalho.

² Adotou-se a definição de população ocupada da PNAD Contínua, segundo a qual são consideradas ocupadas as pessoas que trabalharam pelo menos uma hora na semana de referência ou que estavam temporariamente afastadas do trabalho (IBGE, 2016).

Gráfico 6

Proporção da população ocupada vivendo com menos de US\$ 3,00 PPC 2021 por dia no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2015-25



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) (IBGE, 2025b).

Nota: (1) Foram excluídas as pessoas cuja condição no domicílio era de pensionista, empregado doméstico ou parente de empregado doméstico. (2) A linha internacional de pobreza corresponde a US\$ 3,00 PPC 2021 por pessoa, por dia, convertida para valores mensais mediante a taxa de conversão da Paridade do Poder de Compra (PPC) para consumo final de R\$ 2,44983620 por US\$ 1,00 PPC 2021. (3) Os rendimentos e as linhas de pobreza foram expressos em uma mesma base de preços por meio do deflator CO3 da PNAD Contínua.

META 1.2 - ATÉ 2030, REDUZIR PELO MENOS À METADE A PROPORÇÃO DE HOMENS, MULHERES E CRIANÇAS, DE TODAS AS IDADES, QUE VIVEM NA POBREZA, EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES, DE ACORDO COM AS DEFINIÇÕES NACIONAIS

Adaptação da meta 1.2 para o Brasil

Até 2030, reduzir à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza monetária e não monetária, de acordo com as definições nacionais.

1.2.1 - PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO VIVENDO ABAIXO DA LINHA DE POBREZA NACIONAL, POR SEXO, IDADE, CONDIÇÃO PERANTE O TRABALHO E LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA (URBANO/RURAL)

Neste relatório, o indicador 1.2.1 é analisado com base em três conjuntos de referências para mensuração da pobreza conforme a SIS (IBGE, 2025a). O primeiro corresponde à linha de elegibilidade do programa Bolsa Família, de até R\$ 218,00 mensais *per capita*.³ O segundo considera os parâmetros tradicionalmente utilizados em políticas de proteção social vinculadas à renda e compreende a população com renda domiciliar *per capita* de até um quarto do salário mínimo, referência adotada para o Benefício de Prestação Continuada (BPC), e aquela com renda *per capita* entre um quarto do salário mínimo e meio salário mínimo, utilizada como critério para inclusão no CadÚnico. Por fim, também são empregadas as linhas internacionais de pobreza definidas pelo Banco Mundial (World Bank, 2025), expressas em dólares por dia e convertidas pela PPC 2021, correspondentes aos valores de US\$ 4,20 e US\$ 8,30 diários.

Inicialmente, são apresentados os resultados para o conjunto da população do Rio Grande do Sul e do Brasil, considerando os diferentes referenciais adotados. Em seguida, são realizadas desagregações por sexo, faixa etária, condição de inserção no mercado de trabalho e localização geográfica, tomando como base as linhas internacionais definidas pelo Banco Mundial, amplamente empregadas em análises comparativas entre países e regiões.

O Gráfico 7 apresenta a evolução da proporção da população com rendimento abaixo da linha nacional de pobreza no Rio Grande do Sul e no Brasil, entre 2015 e 2024. Independentemente da linha considerada, percebe-se uma redução da pobreza ao longo dos últimos anos, especialmente após 2021. No Rio Grande do Sul, a proporção da população com rendimento domiciliar *per capita* de até R\$ 218,00 mensais passou de 1,8% em 2015 para 1,4% em 2024, após atingir 2,9% em 2021. Considerando a linha de até um quarto do salário mínimo, a proporção reduziu-se de 4% para 2,9% no mesmo período. Já a população com renda entre um quarto do salário mínimo e meio salário mínimo passou de 12,9% em 2015 para 9% em 2024, o menor valor da série.

No Brasil, a trajetória foi semelhante, embora em patamares mais elevados. A proporção da população com renda de até R\$ 218,00 mensais recuou de 5,7% em 2015 para 3,5% em 2024, enquanto a parcela com rendimento de até um quarto do salário mínimo passou de 11,9% para 7,9%. A população situada entre um quarto do salário mínimo e meio salário mínimo diminuiu de 20,5% para 16,5% no período.

A análise evidencia que, ao longo da série analisada, o Rio Grande do Sul registrou percentuais de pobreza inferiores aos observados no conjunto do país para todas as linhas consideradas. Também se verifica que as reduções mais expressivas ocorreram após 2021, movimento associado à expansão dos programas de transferência de renda e ao fortalecimento do mercado de trabalho.⁴ Enquanto os programas sociais exercem papel particularmente relevante para a redução da extrema pobreza, o aumento da ocupação e dos rendimentos do trabalho tende a produzir efeitos mais expressivos sobre a redução da pobreza em geral (IBGE, 2025a).

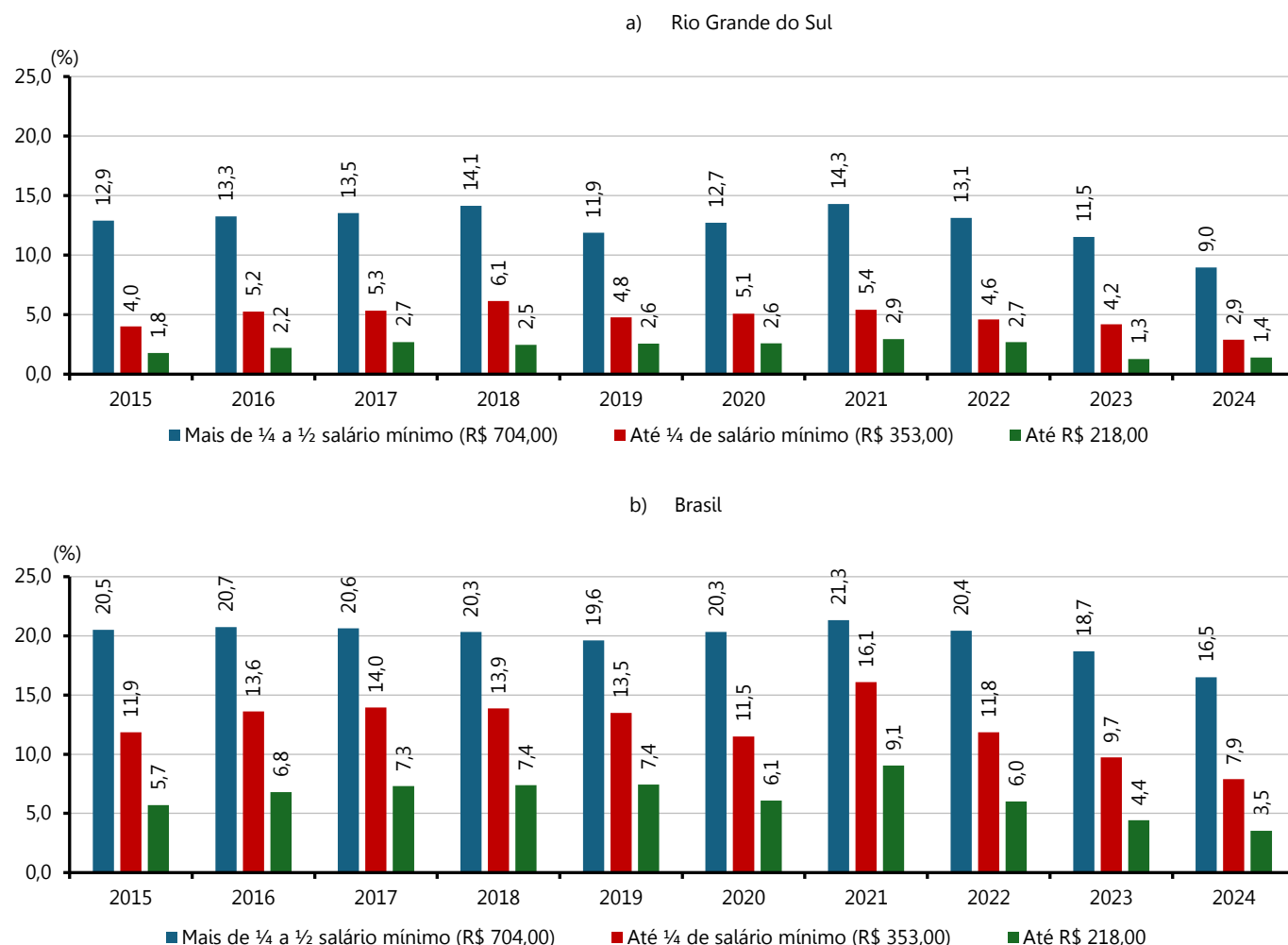
³ Considerando o ano de 2024.

⁴ Conforme apresentado pela Síntese de Indicadores Sociais (IBGE, 2025a), ocorreu crescimento conjunto da ocupação e do rendimento do trabalho no último ano da série, o que corrobora a consolidação da recuperação do mercado de trabalho iniciada em 2022.

Embora as linhas nacionais permitam acompanhar a evolução da pobreza segundo critérios amplamente utilizados nas políticas sociais brasileiras, a utilização das linhas internacionais de pobreza possibilita avaliar o fenômeno em uma perspectiva comparável internacionalmente. Adicionalmente, a construção de cenários contrafactuais sem rendimentos provenientes de programas sociais permite mensurar a contribuição dessas transferências para a redução da pobreza monetária. Dessa forma, buscou-se fazer um exercício análogo ao realizado na seção que analisa a Meta 1.1, considerando outras linhas de pobreza.

Gráfico 7

Proporção da população com rendimento abaixo da linha nacional de pobreza no Rio Grande do Sul e no Brasil — 2015-24



Fonte: Síntese de Indicadores Sociais (IBGE, 2025c).

Nota: (1) Foram excluídas as pessoas cuja condição no domicílio era de pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico. (2) Rendimentos deflacionados para reais médios de 2024. (3) As linhas foram definidas com base nos valores adotados como qualificação para o Programa Bolsa Família para o ano de 2024, mas não refletem pessoas que são contempladas pelo programa.

O Gráfico 8 apresenta a evolução da proporção da população com rendimento abaixo das linhas internacionais de pobreza de US\$ 4,20 PPC 2021 (8a) e US\$ 8,30 PPC 2021 (8b), comparando os valores registrados com um cenário contrafactual no qual os rendimentos provenientes de programas sociais governamentais são excluídos da renda domiciliar *per capita*. Esse exercício permite avaliar a contribuição dessas transferências para a redução da pobreza monetária.

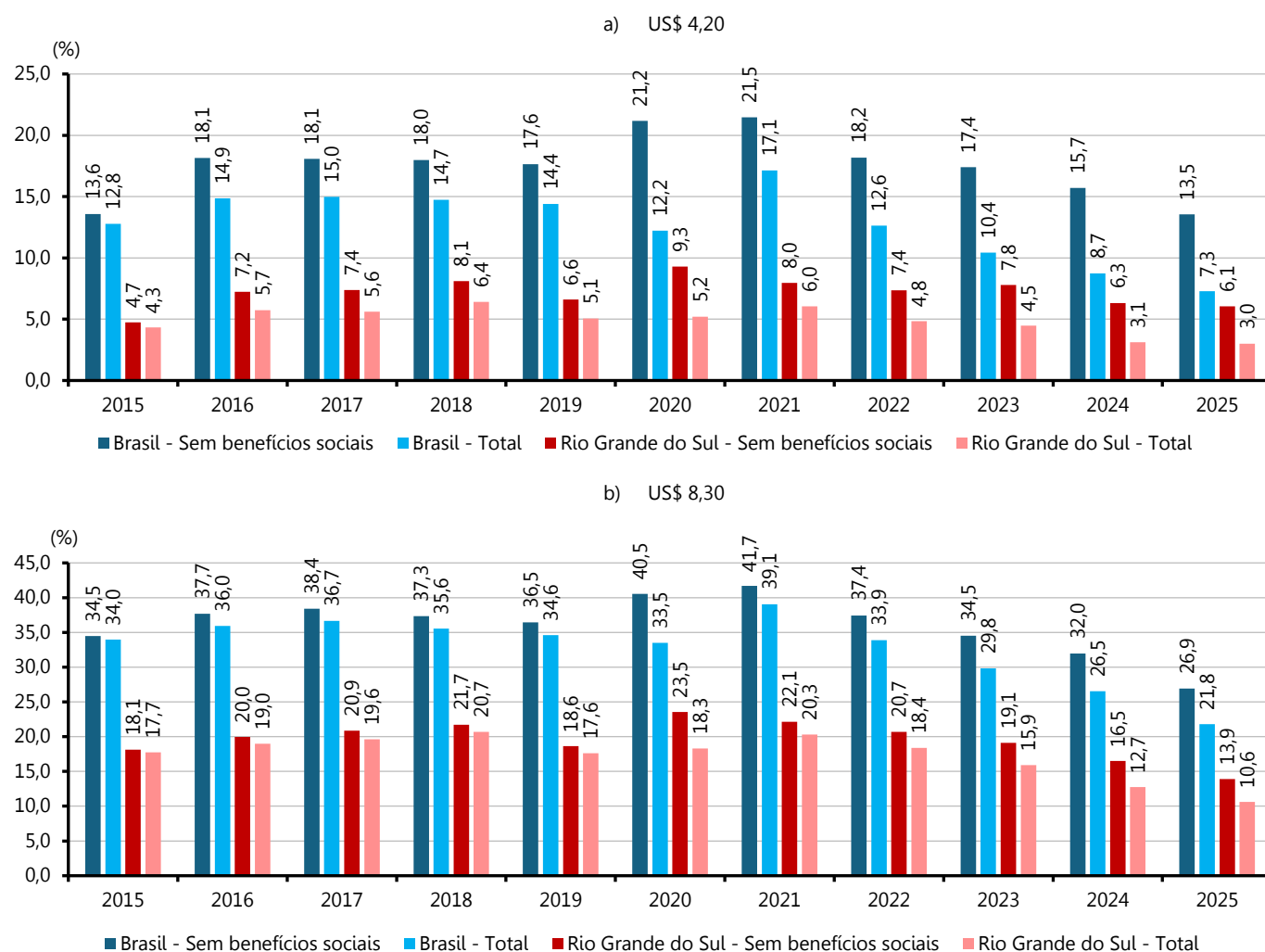
Em 8a, referente à linha de US\$ 4,20 PPC 2021, verifica-se que a proporção da população brasileira abaixo desse limiar atingiu 17,1% em 2021 e reduziu-se para 7,3% em 2025. No cenário sem benefícios sociais, entretanto, esse percentual alcançaria 21,5% em 2021 e 13,5% em 2025. No Rio Grande do Sul, a incidência observada caiu de

6% em 2021 para 3% em 2025, ao passo que, sem as transferências sociais, corresponderia a 8% e 6,1% respectivamente. Os resultados mostram que os programas sociais contribuíram significativamente para a redução da pobreza associada a essa linha, particularmente após a pandemia.

Em 8b, encontram-se resultados para a linha de US\$ 8,30 PPC 2021, que contempla um contingente mais amplo da população em situação de vulnerabilidade monetária. Nessa linha, as diferenças entre os cenários registrado e contrafactual permanecem relevantes, embora relativamente menores do que as verificadas para as linhas mais baixas. Em 2025, por exemplo, a proporção da população brasileira com rendimento abaixo desse limiar foi de 21,8%, enquanto o percentual alcançaria 26,9% sem os benefícios sociais. No mesmo ano, no Rio Grande do Sul, os indicadores corresponderam a 10,6% e 13,9% respectivamente.

Gráfico 8

Proporção da população com rendimento abaixo das linhas internacionais de pobreza de US\$ 4,20 e US\$ 8,30 PPC 2021 por dia, com e sem transferências de programas sociais governamentais, no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2015-25



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) (IBGE, 2025b).

Notas: (1) Foram excluídas as pessoas cuja condição no domicílio era de pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico. (2) As linhas internacionais de pobreza foram convertidas para valores mensais mediante a taxa de conversão da Paridade do Poder de Compra (PPC) para consumo final de R\$ 2,44983620 por US\$ 1,00 PPC 2021. (3) Os rendimentos e as linhas de pobreza foram expressos em uma mesma base de preços por meio do deflator CO3 da PNAD Contínua. (4) Exercício contrafactual obtido pela exclusão dos rendimentos provenientes de programas sociais governamentais da renda domiciliar *per capita*, incluindo Bolsa Família/Auxílio Brasil, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros benefícios sociais declarados na pesquisa.

Ao longo da série histórica, as maiores diferenças entre os cenários tendem a ocorrer a partir de 2020, período em que as políticas de transferência de renda foram ampliadas para enfrentar os impactos econômicos da pandemia de covid-19. Em 2020, por exemplo, a proporção da população com rendimento abaixo da linha de US\$ 8,30

PPC 2021 alcançaria 40,5% no Brasil e 23,5% no Rio Grande do Sul na ausência dos benefícios sociais, valores superiores aos percentuais efetivamente observados de 33,5% e 18,3% respectivamente.

A comparação entre as duas linhas de pobreza revela que os programas sociais exercem impacto relativamente maior sobre as formas mais severas de privação monetária. As diferenças observadas entre os cenários com e sem benefícios são proporcionalmente mais elevadas na linha de US\$ 4,20 PPC 2021 do que na linha de US\$ 8,30 PPC 2021, sugerindo que as transferências governamentais possuem maior peso na renda das famílias situadas nos estratos mais pobres da distribuição. Ainda assim, os resultados evidenciam contribuição relevante também na redução das formas mais amplas de vulnerabilidade econômica.

Essa interpretação é consistente com a análise apresentada pelo IBGE (2025a), que destaca a contribuição da manutenção dos valores médios dos benefícios do programa Bolsa Família em 2024, em níveis superiores aos vigentes antes da pandemia de covid-19, para a continuidade da redução da pobreza e da extrema pobreza. Contudo, a evolução favorável dos indicadores reflete igualmente um maior dinamismo do mercado de trabalho e a expansão da renda do trabalho registrados no período recente. Nesse contexto, enquanto a redução da pobreza associada às linhas mais elevadas tende a responder de forma mais intensa às melhorias das condições de inserção ocupacional e de rendimento do trabalho, a mitigação da extrema pobreza permanece mais fortemente relacionada às transferências sociais, dada a maior participação desses benefícios na renda das famílias situadas nos estratos mais vulneráveis da distribuição.

De maneira a complementar a análise, as próximas discussões versarão sobre as proporções da população com rendimentos abaixo das linhas internacionais da pobreza de US\$ 4,20 PPC 2021 e US\$ 8,30 PPC 2021, considerando as segmentações por sexo (Gráfico 9), situação do domicílio (Gráfico 10), cor/raça (Gráfico 11), faixa etária (Gráfico 12) e situação ocupacional (Gráfico 13).

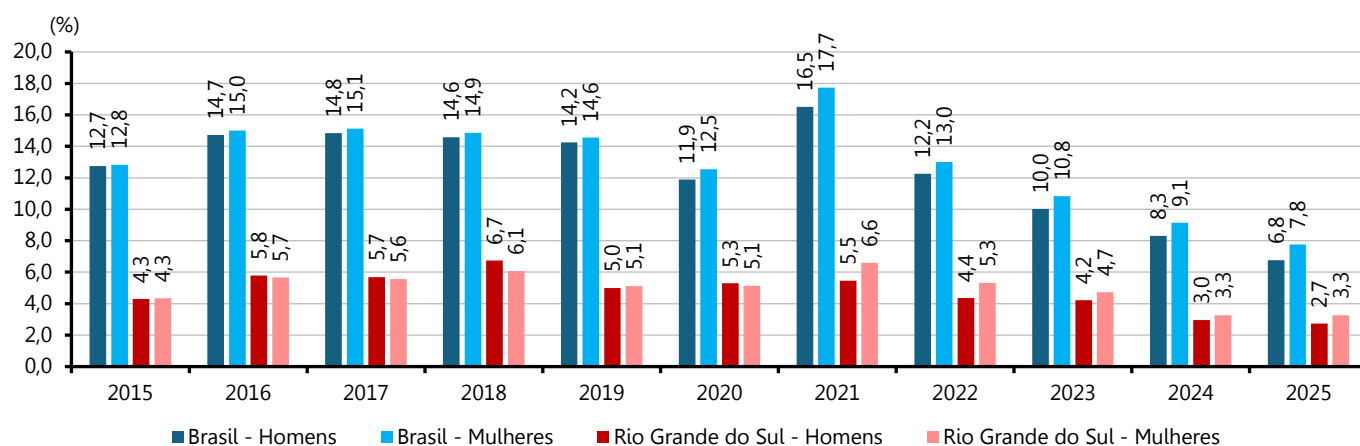
Por conseguinte, o Gráfico 9 indica que, em ambas as linhas, os percentuais observados no Rio Grande do Sul permaneceram inferiores aos registrados no conjunto do país ao longo de toda a série. Além disso, as mulheres apresentaram níveis de pobreza ligeiramente superiores aos dos homens na maior parte dos anos analisados. Na linha de US\$ 4,20 PPC 2021 (Gráfico 9a), em 2025, a proporção da população abaixo da linha de pobreza foi de 7,8% entre as mulheres e de 6,8% entre os homens no Brasil. No Rio Grande do Sul, os percentuais corresponderam a 3,3% e 2,7% respectivamente. Resultado semelhante é evidenciado para a linha de US\$ 8,30 PPC 2021 (Gráfico 9b). Em 2025, a incidência de pobreza alcançou 22,8% entre as mulheres e 20,8% entre os homens no Brasil, enquanto, no Rio Grande do Sul, os percentuais foram de 11% e 10,2% respectivamente.

Observa-se uma diferença entre os recortes geográficos: no Brasil, a proporção feminina permanece superior à masculina durante toda a série para ambas as linhas de pobreza. No Rio Grande do Sul, entretanto, essa situação é mais restrita, verificando-se apenas em 2019 e entre 2021 e 2025 na linha de US\$ 4,20 PPC 2021 por dia, enquanto, na linha de US\$ 8,30 PPC 2021 por dia, ocorre em quase todo o período analisado, exceto em 2017. Em ambos os casos, verifica-se aumento da pobreza em 2021, seguido de redução contínua até 2025. As evidências apontam que, embora a pobreza monetária tenha diminuído para homens e mulheres nos últimos anos, as mulheres permanecem ligeiramente mais expostas à insuficiência de renda, especialmente quando consideradas as linhas de pobreza mais elevadas.

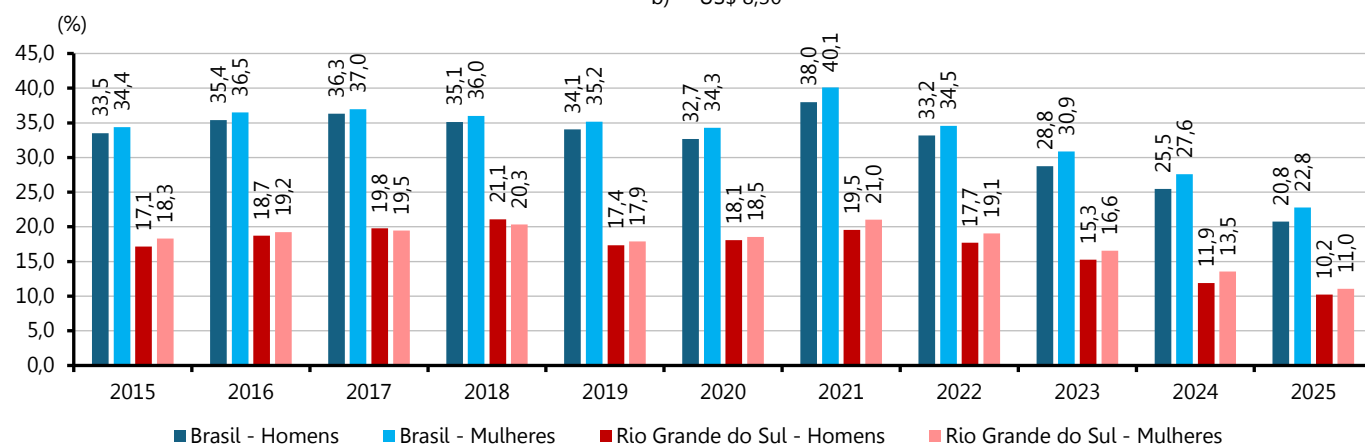
Gráfico 9

Proporção da população com rendimento abaixo das linhas internacionais de pobreza de US\$ 4,20 e US\$ 8,30 PPC 2021 por dia, por sexo, no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2015-25

a) US\$ 4,20



b) US\$ 8,30



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) (IBGE, 2025b).

Nota: (1) Foram excluídas as pessoas cuja condição no domicílio era de pensionista, empregado doméstico ou parente de empregado doméstico. (2) As linhas internacionais de pobreza foram convertidas para valores mensais mediante a taxa de conversão da Paridade do Poder de Compra (PPC) para consumo final de R\$ 2,44983620 por US\$ 1,00 PPC 2021. (3) Os rendimentos e as linhas de pobreza foram expressos em uma mesma base de preços por meio do deflator CO3 da PNAD Contínua.

O Gráfico 10 apresenta a proporção da população com rendimento abaixo das linhas internacionais de pobreza de US\$ 4,20 PPC 2021 (Gráfico 10a) e US\$ 8,30 PPC 2021 (Gráfico 10b), segundo a situação do domicílio, no Rio Grande do Sul e no Brasil. Em ambas as linhas de pobreza, a incidência da pobreza foi substancialmente mais elevada entre os residentes em áreas rurais do que entre aqueles que vivem em áreas urbanas. Além disso, os percentuais observados no Rio Grande do Sul permaneceram inferiores aos registrados para o conjunto do país ao longo de toda a série.

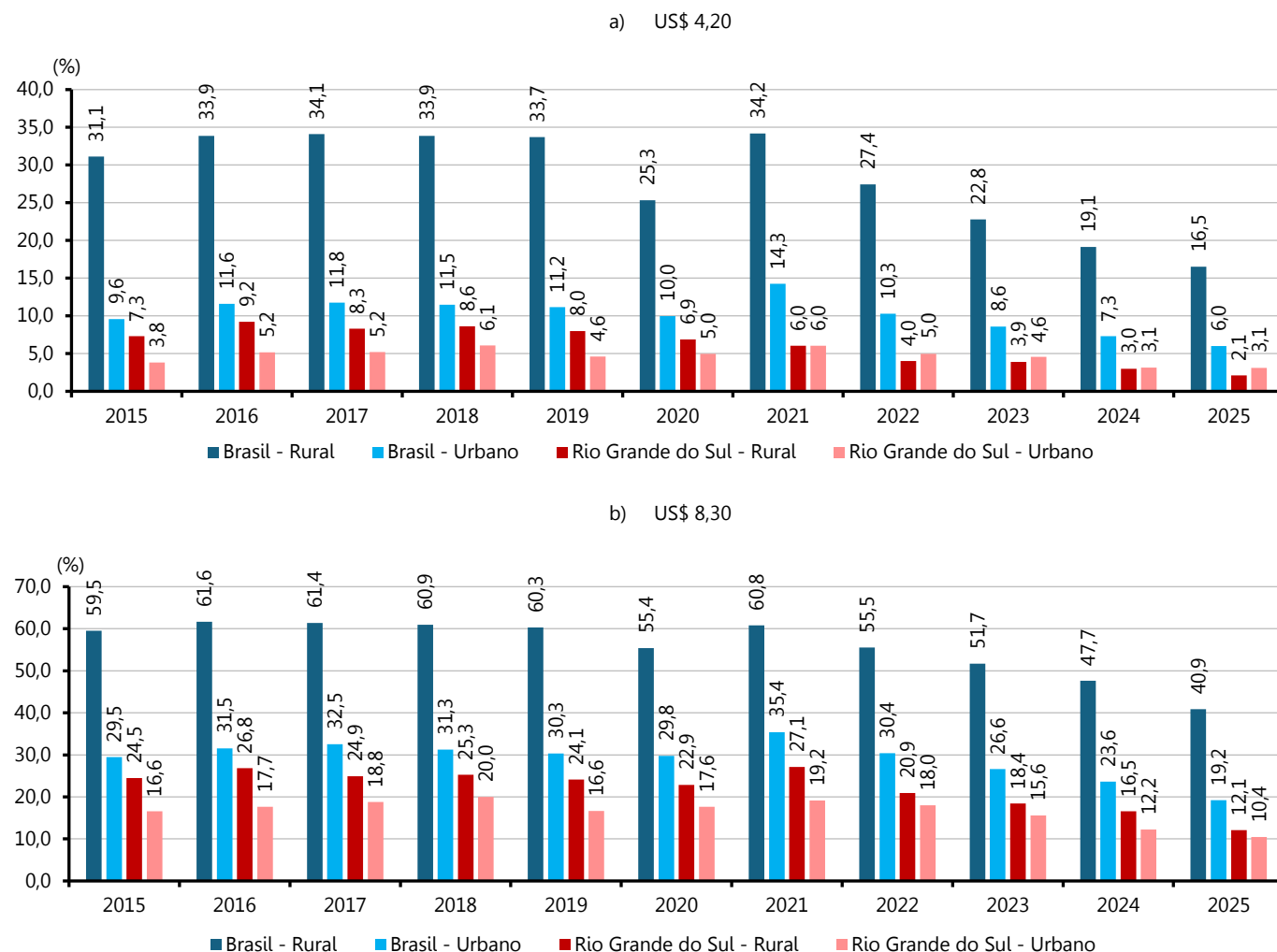
Na linha de US\$ 4,20 PPC 2021, em 2025, a proporção da população com rendimento abaixo da linha de pobreza correspondia a 16,5% nas áreas rurais e 6% nas áreas urbanas do Brasil. No Rio Grande do Sul, os percentuais foram significativamente menores, alcançando 2,1% e 3,1% respectivamente. Resultado semelhante é observado na linha de US\$ 8,30 PPC 2021. Em 2025, a incidência da pobreza atingiu 40,9% da população rural e 19,2% da população urbana brasileira. No Rio Grande do Sul, os percentuais corresponderam a 12,1% e 10,4% respectivamente.

Nas duas unidades territoriais, com exceção da linha de US\$ 4,20 para a população rural do Rio Grande do Sul, nota-se aumento da pobreza em 2021, seguido de trajetória contínua de redução até 2025. No caso da linha de US\$ 4,20, destaca-se ainda a inversão constatada a partir de 2022, quando a proporção de pessoas em situação de

pobreza nas áreas urbanas do estado passa a superar a verificada nas áreas rurais. Apesar desse movimento, os indicadores apontam que a pobreza monetária permanece relativamente mais concentrada nos territórios rurais, sobretudo no Brasil, evidenciando desigualdades persistentes nas condições de renda entre áreas urbanas e rurais.

Gráfico 10

Proporção da população com rendimento abaixo das linhas internacionais de pobreza de US\$ 4,20 e US\$ 8,30 PPC 2021 por dia, por situação do domicílio, no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2015-25



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) (IBGE, 2025b).

Nota: (1) Foram excluídas as pessoas cuja condição no domicílio era de pensionista, empregado doméstico ou parente de empregado doméstico. (2) As linhas internacionais de pobreza foram convertidas para valores mensais mediante a taxa de conversão da Paridade do Poder de Compra (PPC) para consumo final de R\$ 2,44983620 por US\$ 1,00 PPC 2021. (3) Os rendimentos e as linhas de pobreza foram expressos em uma mesma base de preços por meio do deflator CO3 da PNAD Contínua.

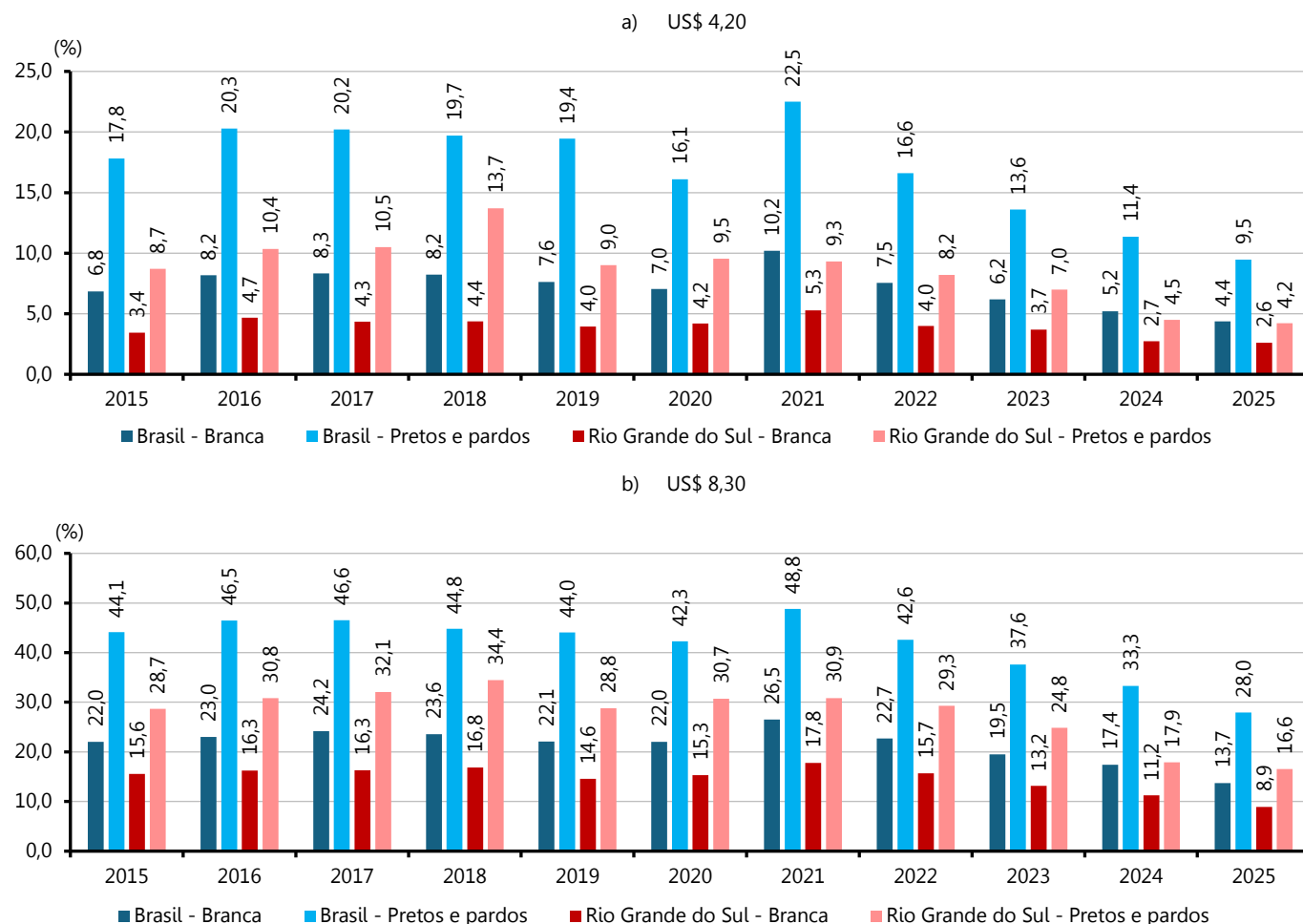
O Gráfico 11 apresenta a proporção da população com rendimento abaixo das linhas internacionais de pobreza de US\$ 4,20 PPC 2021 (Gráfico 11a) e US\$ 8,30 PPC 2021 (Gráfico 11b), segundo raça/cor, no Rio Grande do Sul e no Brasil. Em ambas as linhas de pobreza, identifica-se que a incidência de pobreza é significativamente mais elevada entre pretos e pardos do que entre a população branca. Além disso, os percentuais registrados no Rio Grande do Sul permaneceram inferiores aos observados no conjunto do país ao longo de toda a série.

Na linha de US\$ 4,20 PPC 2021, em 2025, a proporção da população abaixo da linha de pobreza foi de 9,5% entre os pretos e pardos e de 4,4% entre os brancos no Brasil. No Rio Grande do Sul, os percentuais corresponderam a 4,2% e 2,6% respectivamente. Resultado semelhante é verificado na linha de US\$ 8,30 PPC 2021. Em 2025, a incidência de pobreza alcançou 28% entre os pretos e pardos e 13,7% entre os brancos no Brasil. No Rio Grande do Sul, os percentuais foram de 16,6% e 8,9% respectivamente.

Em ambos os recortes, evidencia-se aumento da pobreza em 2021, seguido de redução contínua até 2025. Apesar dessa melhora recente, os resultados mostram a persistência de importantes desigualdades raciais na incidência da pobreza monetária, com percentuais sistematicamente mais elevados entre a população preta e parda tanto no Rio Grande do Sul quanto no Brasil.

Gráfico 11

Proporção da população com rendimento abaixo das linhas internacionais de pobreza de US\$ 4,20 e US\$ 8,30 PPC 2021 por dia, por raça/cor, no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2015-25



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) (IBGE, 2025b).

Nota: (1) Foram excluídas as pessoas cuja condição no domicílio era de pensionista, empregado doméstico ou parente de empregado doméstico. (2) As linhas internacionais de pobreza foram convertidas para valores mensais mediante a taxa de conversão da Paridade do Poder de Compra (PPC) para consumo final de R\$ 2,44983620 por US\$ 1,00 PPC 2021. (3) Os rendimentos e as linhas de pobreza foram expressos em uma mesma base de preços por meio do deflator CO3 da PNAD Contínua.

O Gráfico 12 apresenta a proporção da população com rendimentos abaixo das linhas internacionais de pobreza de US\$ 4,20 PPC 2021 e US\$ 8,30 PPC 2021, por faixa etária, no Rio Grande do Sul e no Brasil. Em ambas as linhas, destaca-se que a pobreza monetária é mais elevada entre crianças e adolescentes, especialmente nas faixas de 0 a 5 anos, 6 a 14 anos e 15 a 17 anos. Esse padrão aparece tanto no Brasil quanto no Rio Grande do Sul, embora os percentuais gaúchos permaneçam inferiores aos nacionais no conjunto da série.

Destaca-se que, no Rio Grande do Sul, os maiores níveis de pobreza entre crianças e adolescentes foram verificados entre 2018 e 2021. Na linha de US\$ 4,20 PPC 2021, os picos ocorreram em 2018 em todas as faixas etárias até 17 anos. Já na linha de US\$ 8,30 PPC 2021, os maiores percentuais foram registrados em 2018 para as crianças de até 14 anos e em 2021 para os adolescentes de 15 a 17 anos.

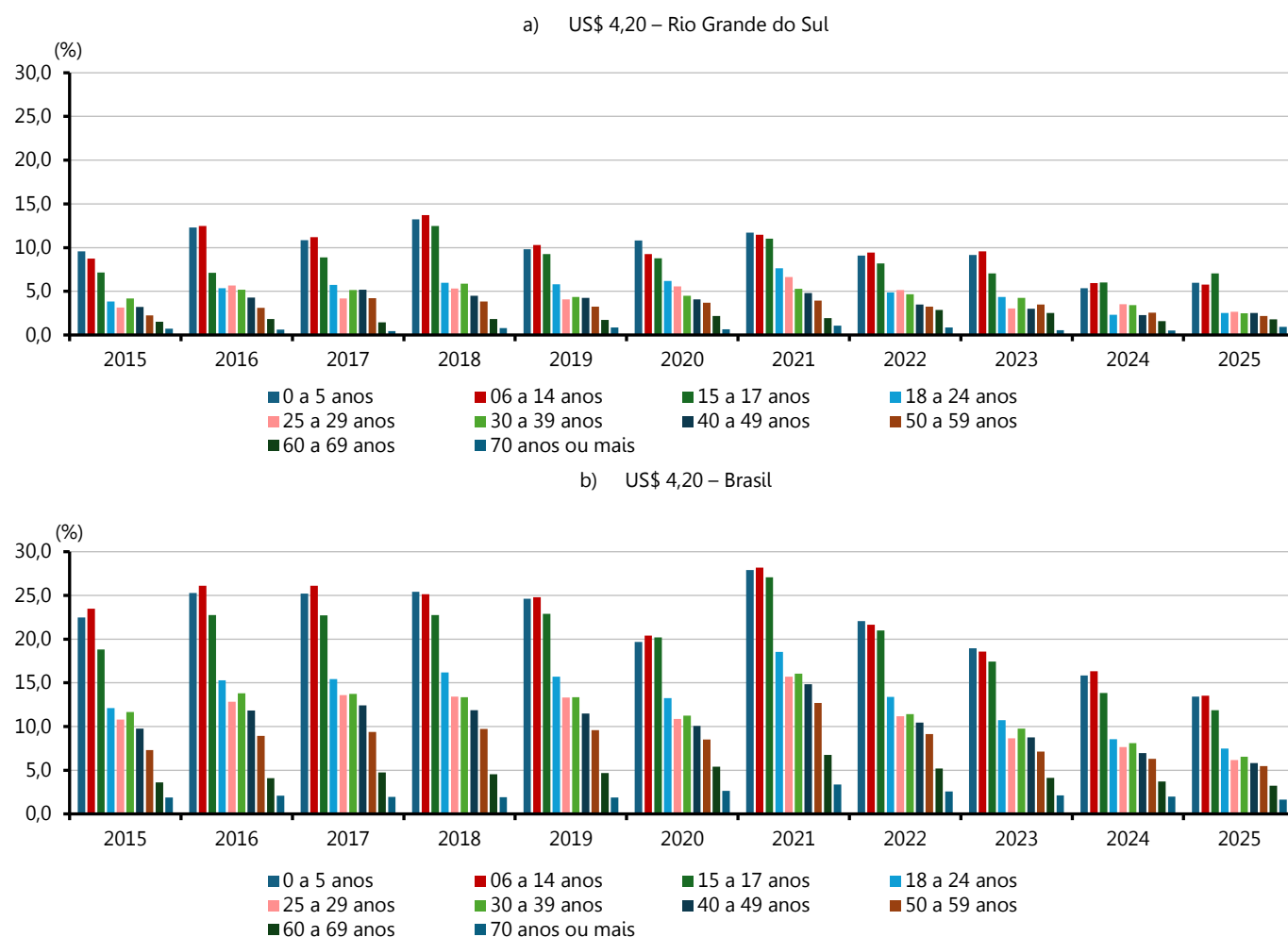
Em 2025, na linha de US\$ 4,20 PPC 2021, a proporção abaixo da linha de pobreza no Brasil foi de 13,4% entre as crianças de 0 a 5 anos, 13,5% entre as de 6 a 14 anos e 11,9% entre os adolescentes de 15 a 17 anos. No Rio Grande do Sul, os percentuais foram menores, correspondendo a 5,4% no grupo das crianças de 0 a 5 anos e 6% em cada um dos outros dois grupos.

Na linha de US\$ 8,30 PPC 2021, o mesmo padrão se mantém. Em 2025, as maiores proporções, no Brasil, foram registradas entre a população de 0 a 5 anos (39,7%), de 6 a 14 anos (38,2%) e de 15 a 17 anos (34,1%). No Rio Grande do Sul, essas faixas também apresentaram os maiores percentuais, com 25,8%, 21,8% e 17,6% respectivamente.

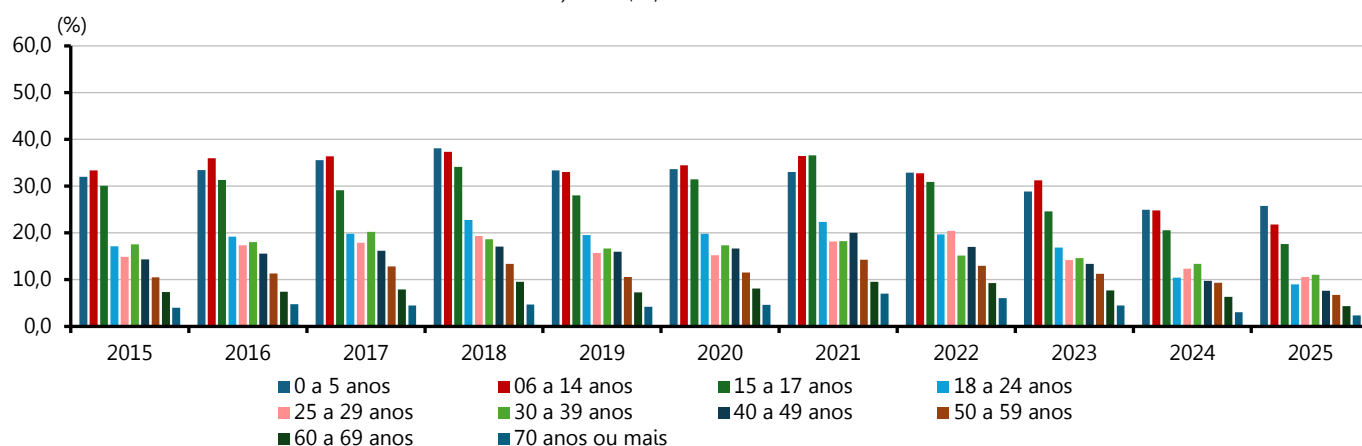
Em contrapartida, as menores proporções de pobreza foram registradas nos grupos etários mais idosos, especialmente entre as pessoas de 70 anos ou mais. Embora os dados não permitam identificar diretamente os fatores associados a esse resultado, a cobertura de benefícios previdenciários e assistenciais, como o BPC, pode ter contribuído para a menor incidência de pobreza observada nesse grupo.

Gráfico 12

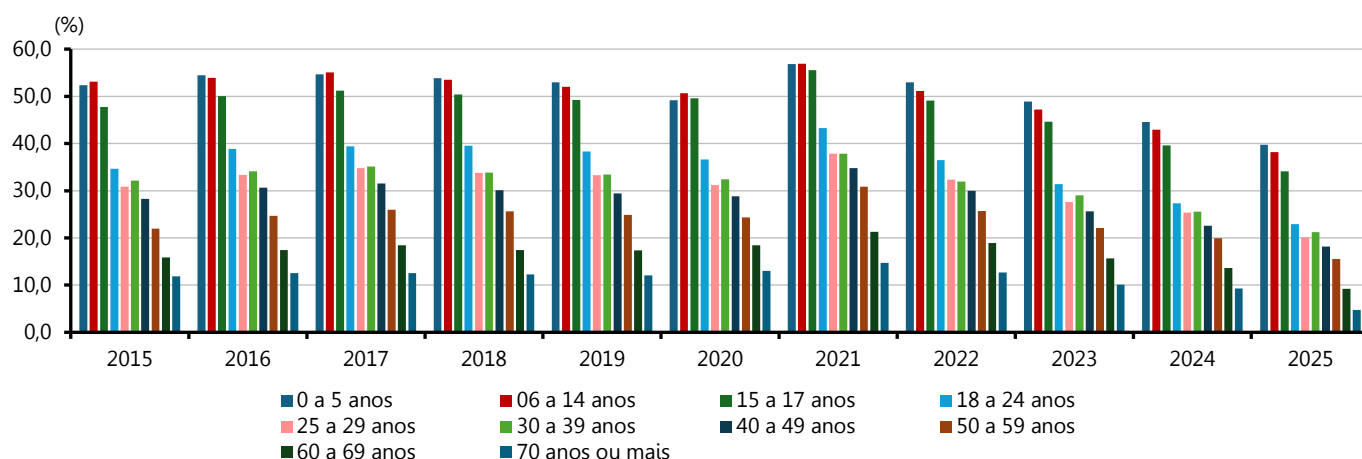
Proporção da população com rendimento abaixo das linhas internacionais de pobreza de US\$ 4,20 e US\$ 8,30 PPC 2021 por dia, por faixa etária, no Rio Grande do Sul e no Brasil — 2015-25



c) US\$ 8,30 – Rio Grande do Sul



d) US\$ 8,30 – Brasil



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) (IBGE, 2025b).

Nota: (1) Foram excluídas as pessoas cuja condição no domicílio era de pensionista, empregado doméstico ou parente de empregado doméstico. (2) As linhas internacionais de pobreza foram convertidas para valores mensais mediante a taxa de conversão da Paridade do Poder de Compra (PPC) para consumo final de R\$ 2,44983620 por US\$ 1,00 PPC 2021. (3) Os rendimentos e as linhas de pobreza foram expressos em uma mesma base de preços por meio do deflator CO3 da PNAD Contínua.

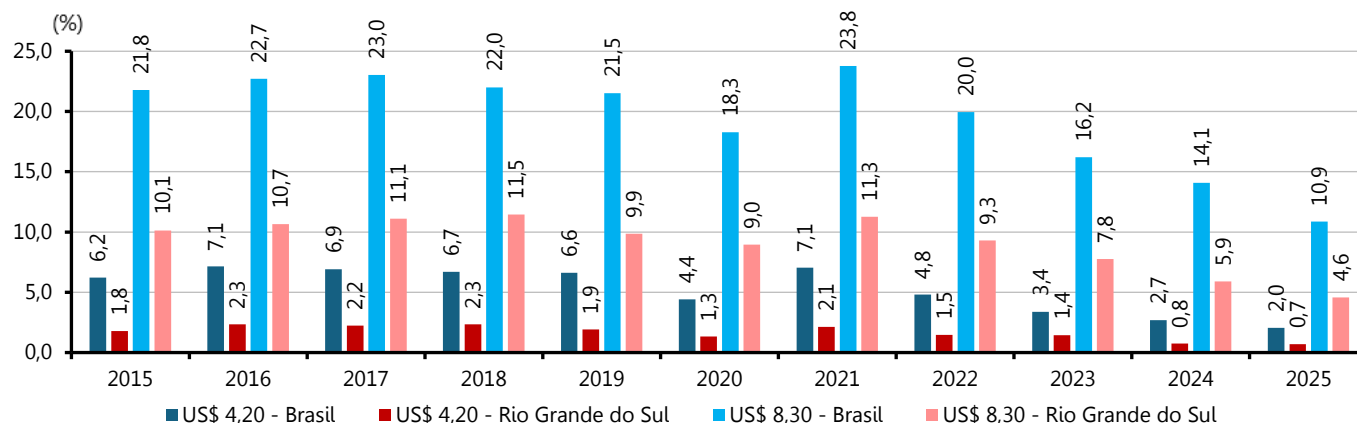
A proporção da população ocupada com rendimento abaixo das linhas internacionais de pobreza de US\$ 4,20 PPC 2021 e US\$ 8,30 PPC 2021 no Rio Grande do Sul e no Brasil é apresentada no Gráfico 13. Em ambas as linhas, os percentuais verificados no estado permaneceram inferiores aos registrados no conjunto do país ao longo de toda a série, indicando menor incidência de pobreza monetária entre as pessoas inseridas no mercado de trabalho.

Na linha de US\$ 4,20 PPC 2021, a proporção de ocupados em situação de pobreza no Brasil passou de 6,2% em 2015 para 2% em 2025. No Rio Grande do Sul, o indicador reduziu-se de 1,8% para 0,8% no mesmo período. Resultado semelhante é verificado na linha de US\$ 8,30 PPC 2021. Em 2025, a proporção da população ocupada abaixo desse limiar foi de 10,9% no total do país e de 4,6% no estado, ambos os menores valores da série histórica.

Em ambas as linhas, percebe-se elevação dos indicadores em 2021, seguida de redução contínua até 2025. Os resultados sugerem que a recuperação do mercado de trabalho e o crescimento dos rendimentos observados nos últimos anos contribuíram para a redução da pobreza entre a população ocupada, embora uma parcela dos trabalhadores ainda permaneça com renda insuficiente para superar as linhas internacionais de pobreza, especialmente no Brasil.

Gráfico 13

Proporção da população ocupada com rendimento abaixo das linhas internacionais de pobreza de US\$ 4,20 e US\$ 8,30 PPC 2021 por dia no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2015-25



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) (IBGE, 2025b).

Nota: (1) Foram excluídas as pessoas cuja condição no domicílio era de pensionista, empregado doméstico ou parente de empregado doméstico. (2) As linhas internacionais de pobreza foram convertidas para valores mensais mediante a taxa de conversão da Paridade do Poder de Compra (PPC) para consumo final de R\$ 2,44983620 por US\$ 1,00 PPC 2021. (3) Os rendimentos e as linhas de pobreza foram expressos em uma mesma base de preços por meio do deflator CO3 da PNAD Contínua.

1.2.2 - PROPORÇÃO DE HOMENS, MULHERES E CRIANÇAS DE TODAS AS IDADES VIVENDO NA POBREZA EM TODAS AS DIMENSÕES DE ACORDO COM AS DEFINIÇÕES NACIONAIS

Indubitavelmente, a pobreza ultrapassa a dimensão monetária, constituindo fenômeno multidimensional (IPEA, 2024a). Nesse contexto, a pobreza multidimensional é definida pela privação de condições essenciais para uma vida digna em uma determinada sociedade. Sua mensuração parte da adoção de uma combinação de indicadores monetários (como acesso ao rendimento do trabalho, aposentadoria e pensão, programas sociais, etc.) e não monetários. Como exemplo, podem ser considerados o acesso à educação, à saúde, ao saneamento básico, à moradia e à tecnologia. A seleção dos indicadores, bem como a importância atribuída a cada um deles, varia conforme a metodologia utilizada, podendo incluir ou não componentes monetários (IBGE, 2025a).

A relevância dessa abordagem é reconhecida pelo ODS 1 na Meta 1.2, que prevê o acompanhamento da pobreza em suas múltiplas dimensões. No Brasil, os indicadores produzidos pelo IBGE puderam ser calculados apenas para 2008 e 2017, visto que dependem das informações sobre o consumo das famílias obtidas pela Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF). Nesse contexto, a análise não torna possível uma extrapolação para todo o período de referência do ODS (IPEA, 2024a).

Para avaliar as privações multidimensionais, o IBGE desenvolveu indicadores que contemplam diferentes aspectos da qualidade de vida, organizados em seis dimensões. Essas dimensões captam não apenas a disponibilidade de recursos, mas também as condições efetivas de vida da população, considerando aspectos relacionados à infraestrutura domiciliar, ao acesso a serviços essenciais, à inserção social e ao bem-estar. As dimensões são estruturadas em:

- moradia – abrange características da habitação e do ambiente em que as famílias residem, incluindo aspectos como qualidade construtiva do domicílio, existência de banheiro exclusivo, adensamento excessivo, problemas estruturais, exposição a riscos ambientais e percepção das condições habitacionais;
- serviços de utilidade pública – contempla o acesso e a qualidade de serviços essenciais, como abastecimento de água, energia elétrica, esgotamento sanitário e coleta de resíduos;
- saúde e alimentação – considera restrições de acesso a medicamentos e serviços de saúde, condições de insegurança alimentar e a avaliação das famílias sobre seu estado de saúde e alimentação;
- educação – incorpora aspectos relacionados à frequência escolar, alfabetização, escolaridade alcançada pelos membros da família e percepção da qualidade da educação;

- e) acesso a serviços financeiros e padrão de vida – reúne informações sobre inclusão financeira, posse de bens duráveis, capacidade de pagamento das despesas correntes e dificuldades enfrentadas para manter o orçamento familiar;
- f) transporte e lazer – contempla o tempo de deslocamento, a avaliação das condições de transporte e a possibilidade de usufruir de atividades de lazer, considerando também limitações relacionadas à excessiva carga de trabalho (IBGE, 2023a).

Com base nessas dimensões, são apresentados três indicadores complementares, que variam de 0 a 100, sendo 100 o maior grau de pobreza ou vulnerabilidade possível. O Índice de Pobreza Multidimensional Não Monetário (IPM-NM) identifica a população submetida às privações mais severas, classificando como pobres multidimensionais as pessoas que acumulam privações equivalentes a pelo menos duas das seis dimensões analisadas. O indicador busca captar situações de privação intensa que afetam simultaneamente diferentes aspectos da qualidade de vida (IBGE, 2023a; IPEA, 2024a).

O Índice de Vulnerabilidade Multidimensional Não Monetário (IVM-NM) possui escopo mais abrangente, incluindo pessoas que ainda não atingem o limiar de pobreza multidimensional, mas já apresentam privações relevantes. Nesse caso, considera-se vulnerável quem acumula privações equivalentes a pelo menos uma das dimensões avaliadas, permitindo identificar grupos expostos ao risco de agravamento de suas condições de vida (IBGE, 2023a).

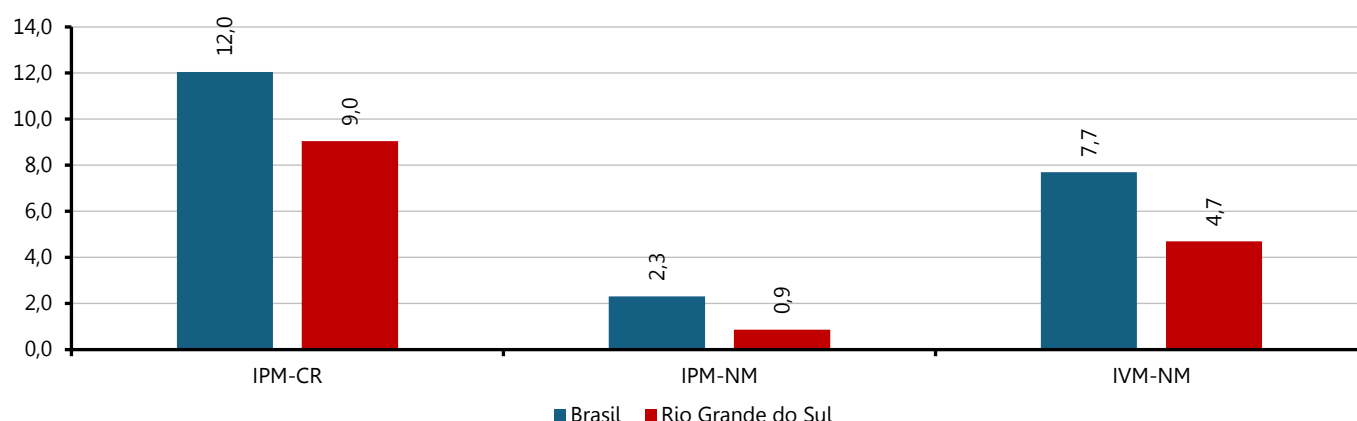
Já o Índice de Pobreza Multidimensional com Componente Relativo (IPM-CR) incorpora, além das privações verificadas, a posição relativa dos indivíduos em comparação com o restante da população. Diferentemente dos indicadores anteriores, ele não utiliza um ponto de corte para distinguir pobres e não pobres. Seu objetivo é captar desigualdades relativas, atribuindo maior peso às pessoas que apresentam os níveis mais elevados de privação quando comparadas com os demais indivíduos. Dessa forma, o IPM-CR permite identificar situações de desvantagem persistentes, mesmo em contextos de melhoria generalizada das condições de vida (IBGE, 2023a).

Em conjunto, os três indicadores fornecem perspectivas complementares sobre a realidade social: o IPM-NM evidencia as privações mais intensas, o IVM-NM amplia a análise para grupos em situação de risco social, e o IPM-CR destaca desigualdades relativas e diferenças persistentes nas condições de vida da população (IBGE, 2023a).

Os resultados apresentados no Gráfico 14 evidenciam que, em todos os indicadores analisados, o Rio Grande do Sul manteve valores inferiores aos verificados para o conjunto do país, revelando uma situação relativamente mais favorável em termos de pobreza e vulnerabilidade multidimensionais.

Gráfico 14

Índice de Pobreza Multidimensional com Componente Relativo (IPM-CR), Índice de Pobreza Multidimensional Não Monetário (IPM-NM) e Índice de Vulnerabilidade Multidimensional Não Monetário (IVM-NM) no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2017-18



Fonte: IBGE (2024a; 2024b; 2024c; 2024d; 2024e; 2024f).

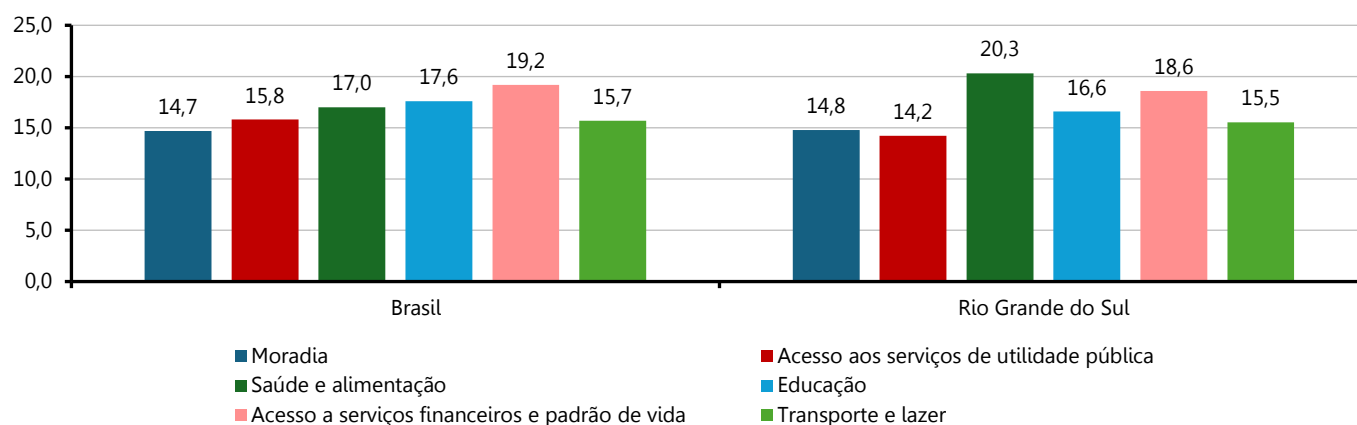
O Gráfico 15, por sua vez, apresenta a contribuição das diferentes dimensões para os efeitos marginais dos indicadores de pobreza multidimensional no Rio Grande do Sul e no Brasil. De forma geral, os resultados indicam

que as dimensões relacionadas ao capital humano (educação e saúde) e às condições de vida e inclusão econômica (serviços financeiros e padrão de vida) são as que mais contribuem para a pobreza multidimensional no período analisado. Comparativamente com o Brasil, o Rio Grande do Sul apresenta maior relevância das dimensões de saúde e alimentação e de educação, sugerindo que as privações nessas áreas exercem um papel mais significativo na determinação da pobreza multidimensional do estado. Esses resultados evidenciam a importância de políticas públicas voltadas à melhoria do acesso à educação, à saúde e às condições de vida como estratégia para a redução da pobreza multidimensional.

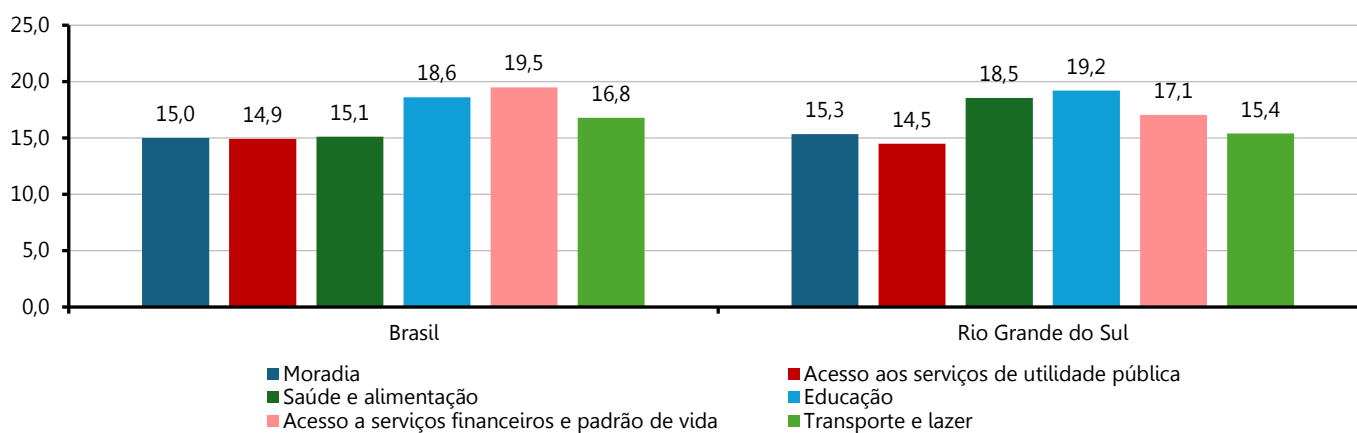
Gráfico 15

Contribuição para o total dos efeitos marginais no Índice de Pobreza Multidimensional Não Monetário (IPM-NM), no Índice de Vulnerabilidade Multidimensional Não Monetário (IVM-NM) e no Índice de Pobreza Multidimensional com Componente Relativo (IPM-CR), por tipo de dimensão dos indicadores de pobreza multidimensional, no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2017-18

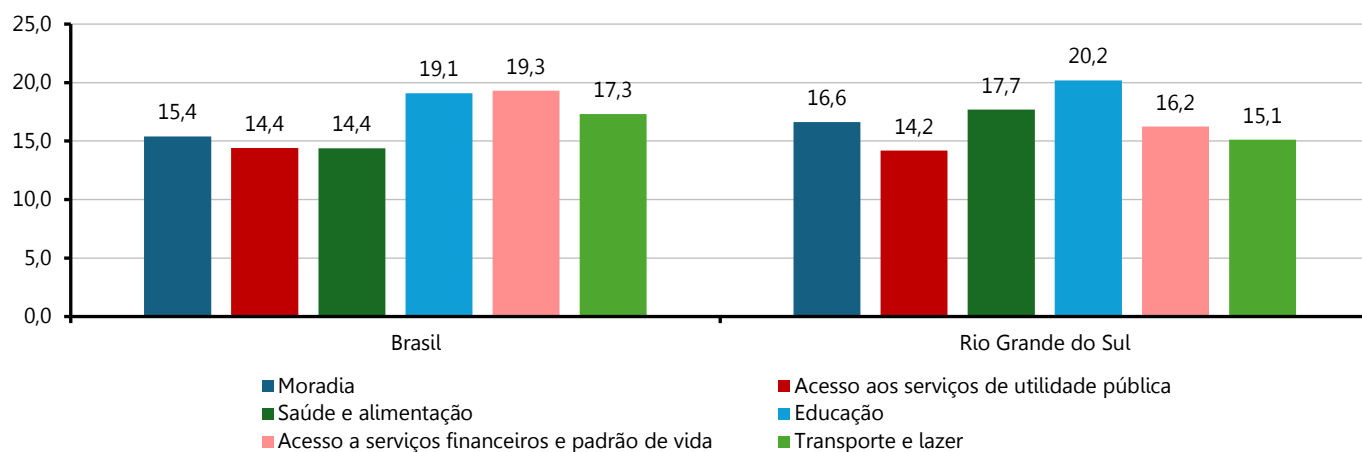
a) Índice de Pobreza Multidimensional Não Monetário (IPM-NM)



b) Índice de Vulnerabilidade Multidimensional Não Monetário (IVM-NM)



c) Índice de Pobreza Multidimensional com Componente Relativo (IPM-CR)



Fonte: IBGE (2024a; 2024b; 2024c; 2024d; 2024e; 2024f).

META 1.3 - IMPLEMENTAR, EM NÍVEL NACIONAL, MEDIDAS E SISTEMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ADEQUADOS, PARA TODOS, INCLUINDO PISOS, E ATÉ 2030 ATINGIR A COBERTURA SUBSTANCIAL DOS POBRES E VULNERÁVEIS.

Adaptação da meta 1.3 para o Brasil

Assegurar para todos, em nível nacional, até 2030, o acesso ao sistema de proteção social, garantindo a cobertura integral dos pobres e das pessoas em situação de vulnerabilidade.

1.3.1 - PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO ABRANGIDA POR REGIMES DE PROTEÇÃO SOCIAL, POR SEXO E PARA OS SEGUINTE GRUPOS POPULACIONAIS: CRIANÇAS, POPULAÇÃO DESEMPREGADA, POPULAÇÃO IDOSA, POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA, MULHERES GRÁVIDAS, CRIANÇAS RECÉM-NASCIDAS, PESSOAS QUE SOFRERAM ACIDENTES DE TRABALHO, POPULAÇÃO EM RISCO DE POBREZA E OUTROS GRUPOS POPULACIONAIS VULNERÁVEIS

A Meta 1.3 do ODS 1 busca ampliar a cobertura dos sistemas de proteção social com ênfase na população pobre e em situação de vulnerabilidade. Na adaptação realizada para o contexto brasileiro, elevou-se o grau de exigência da meta global ao substituir a expressão "cobertura substancial dos pobres e vulneráveis" pela garantia de cobertura integral desse público. Conforme destacado pelo IPEA (2019a; 2019b), a adequação nacional buscou compatibilizar o enunciado original com o arcabouço institucional brasileiro e com o sistema de seguridade social existente no país.

No processo de nacionalização dos ODS, foram propostos indicadores voltados ao acompanhamento da cobertura previdenciária, assistencial e de programas de transferência de renda para diferentes grupos populacionais, como idosos, pessoas com deficiência, trabalhadores ocupados e desocupados e famílias pobres (IPEA, 2019a; 2019b). Entretanto, na avaliação mais recente do progresso das metas dos ODS para o Brasil, o IPEA aponta que não há indicadores atualmente apurados para o monitoramento dessa meta (IPEA, 2024a).

Diante dessa lacuna, optou-se por utilizar três conjuntos de informações⁵ para acompanhar aspectos relacionados à Meta 1.3: (a) a proporção de domicílios que recebem rendimentos provenientes de programas sociais, considerando o programa Bolsa Família, o BPC⁶, outros programas sociais e o total de domicílios beneficiários de ao menos um desses programas; (b) o percentual de pessoas ocupadas de 14 anos ou mais contribuintes de instituto de previdência em qualquer trabalho; e (c) informações do CadÚnico produzidas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

Embora o CadÚnico não represente diretamente a totalidade do sistema de proteção social brasileiro, ele constitui o principal instrumento de identificação e caracterização socioeconômica da população de baixa renda e é a base para a seleção de beneficiários de diversos programas sociais (IBGE, 2025a). Além disso, o cadastro permite identificar características dos grupos prioritários mencionados na própria meta, como mulheres, crianças, idosos, pessoas com deficiência e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Tal escolha é particularmente relevante considerando que o CadÚnico permanece como a principal ferramenta estatal de acompanhamento das famílias pobres brasileiras, desempenhando papel central na operacionalização das políticas de assistência social e transferência de renda (IPEA, 2024a).

Nesse contexto, a análise a seguir examina a composição da população cadastrada no CadÚnico, no Rio Grande do Sul e no Brasil, entre 2015 e 2025, considerando características sociodemográficas, como sexo, raça/cor, faixa etária e presença de deficiência. Embora esses indicadores não permitam mensurar diretamente a cobertura

⁵ Os dois primeiros foram propostos pelo IPEA (2019a).

⁶ Recentemente, ocorreu integração do BPC ao CadÚnico (IPEA, 2019a).

integral da proteção social, eles fornecem evidências relevantes sobre o perfil da população potencialmente alcançada pelas principais políticas públicas destinadas ao enfrentamento da pobreza e da vulnerabilidade social.

A proporção de domicílios beneficiários de programas sociais apresentou mudanças relevantes ao longo do período analisado, conforme apresentado no Gráfico 16. Tanto no Rio Grande do Sul quanto no Brasil, verifica-se uma elevação expressiva da participação dos domicílios que recebiam benefícios classificados como outros programas sociais em 2020 e 2021, movimento associado às medidas excepcionais de proteção de renda implementadas durante a pandemia de covid-19. Após esse período, a participação dessa modalidade reduziu-se gradualmente.

Em contrapartida, a proporção de domicílios beneficiários do programa Bolsa Família registrou crescimento a partir de 2022. No Rio Grande do Sul, esse percentual passou de 3,4% em 2021 para 9,5% em 2024, recuando para 7,7% em 2025. No Brasil, a participação dos domicílios atendidos pelo programa aumentou de 8,6% em 2021 para 18,9% em 2023, mantendo-se em patamares elevados nos anos subsequentes. Os resultados evidenciam a ampliação da cobertura dos programas de transferência de renda dirigidos à população em situação de pobreza e vulnerabilidade social.

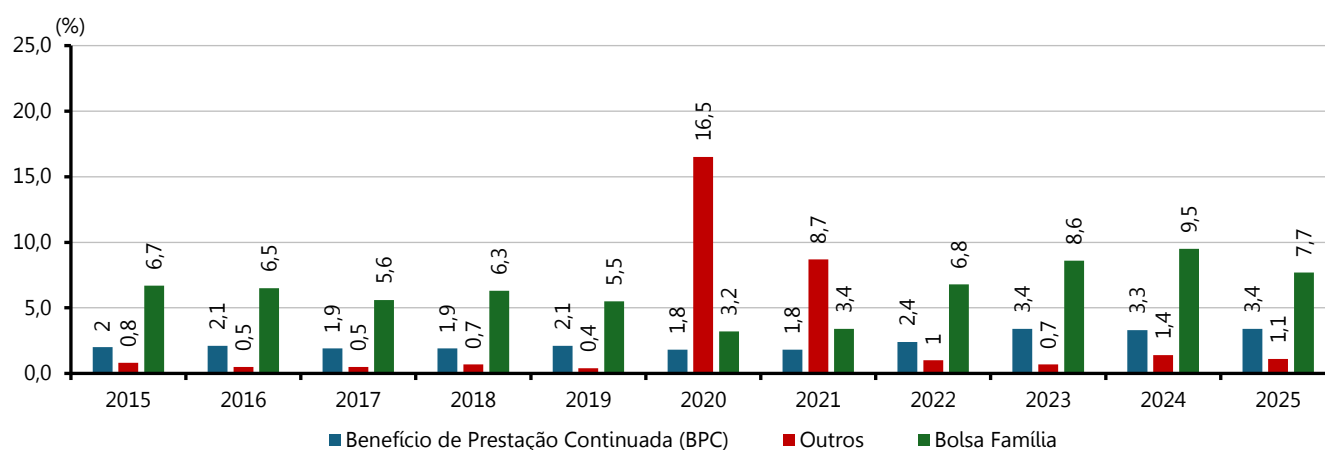
Já o BPC manteve trajetória de crescimento mais gradual e contínua ao longo da série histórica. Entre 2015 e 2025, a proporção de domicílios beneficiários passou de 2% para 3,4% no Rio Grande do Sul e de 3% para 5,3% no Brasil. Esse comportamento sugere uma expansão progressiva do acesso ao benefício, destinado a idosos e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade econômica.

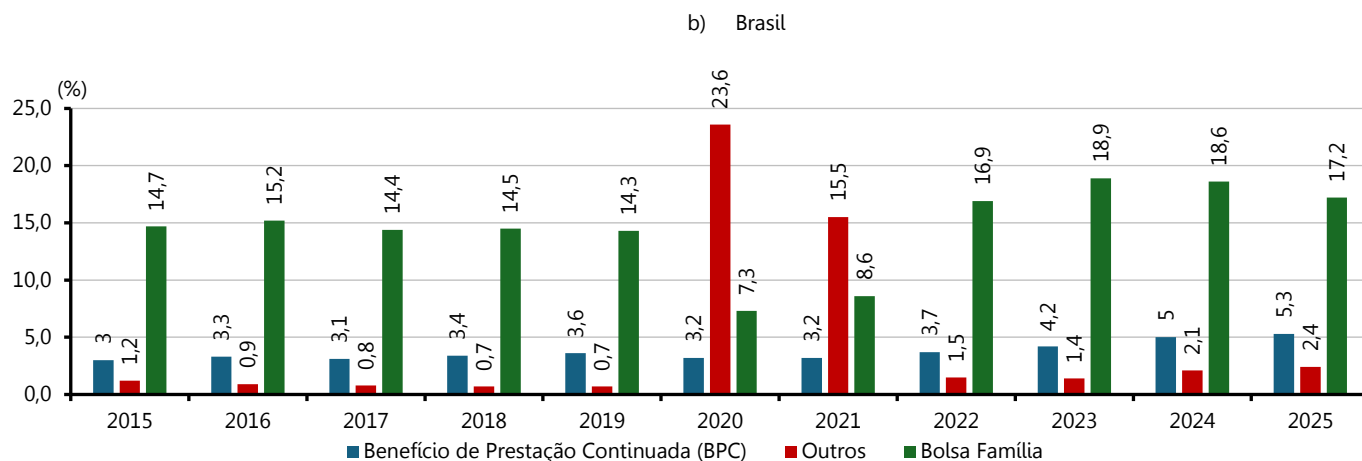
De modo geral, os resultados demonstram um aumento da presença dos principais programas de transferência de renda nos domicílios brasileiros ao longo da última década, especialmente após 2021. Considerando que esses programas constituem instrumentos centrais da proteção social não contributiva no país, sua expansão representa um elemento relevante para o acompanhamento da Meta 1.3 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que é voltada à ampliação dos sistemas e medidas de proteção social para a população em situação de pobreza e vulnerabilidade.

Gráfico 16

Percentual de domicílios, por recebimento de rendimento de programa social e tipo de programa social, no Rio Grande do Sul e no Brasil – 2015-25

a) Rio Grande do Sul





Fonte: IBGE (2026h).

Nota: (1) A partir de 19 de novembro de 2021, as estimativas deste tema passaram a ser divulgadas com base no novo método de ponderação da pesquisa. Consequentemente, a série histórica dos indicadores foi atualizada. (2) O Bolsa Família contempla inclusive o programa social Auxílio Brasil, que substituiu o Bolsa Família entre dezembro de 2021 e dezembro de 2022.

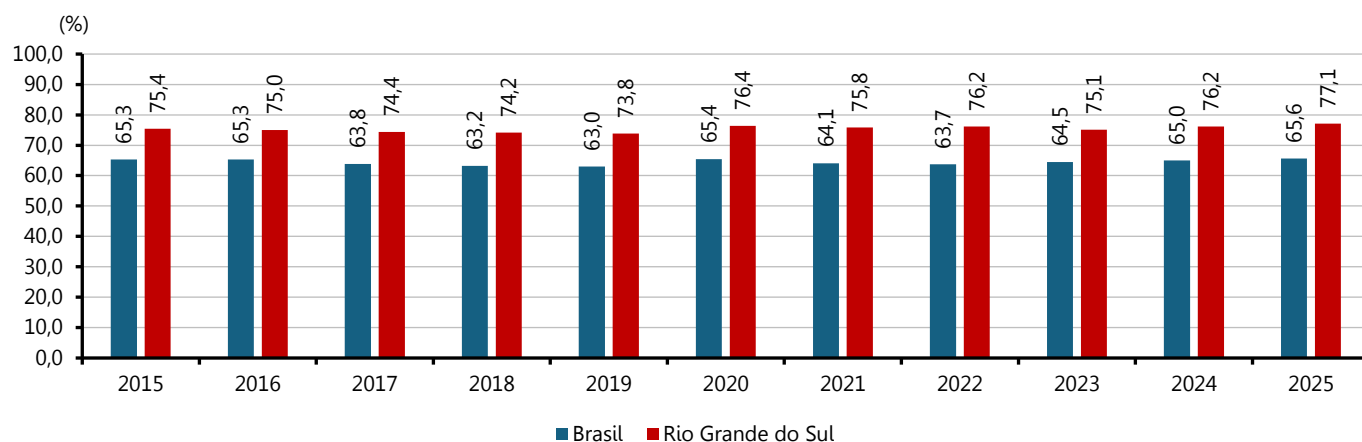
Conforme apresentado pelo Gráfico 17, o percentual de pessoas ocupadas de 14 anos ou mais contribuintes de instituto de previdência em qualquer trabalho manteve-se relativamente estável ao longo do período analisado, tanto no Rio Grande do Sul quanto no Brasil. Em todos os anos da série, o indicador atingiu valores mais elevados no estado do que na média nacional. Em 2015, a proporção de contribuintes previdenciários correspondia a 75,4% da população ocupada do Rio Grande do Sul e a 65,3% da do Brasil. Em 2025, esses percentuais atingiram 77,1% e 65,6% respectivamente.

Apesar das oscilações destacadas, especialmente entre 2017 e 2021, os números revelam a manutenção de níveis relativamente elevados de cobertura previdenciária entre a população ocupada gaúcha. No Brasil, por sua vez, o indicador registrou menor variação ao longo do período, permanecendo entre 63% e 66%.

A contribuição para a previdência social constitui uma dimensão relevante da proteção social contributiva na medida em que está associada ao acesso a benefícios previdenciários e à proteção da renda diante de eventos que podem comprometer a capacidade de obter rendimentos do trabalho, como aposentadoria, incapacidade para o trabalho e morte do segurado. Nesse sentido, o indicador complementa as informações referentes aos programas de transferência de renda, permitindo uma análise mais abrangente dos mecanismos de proteção social relacionados à Meta 1.3 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Gráfico 17

Percentual de contribuintes de instituto de previdência em qualquer trabalho da população de 14 anos ou mais de idade ocupada na semana de referência, no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2015-25



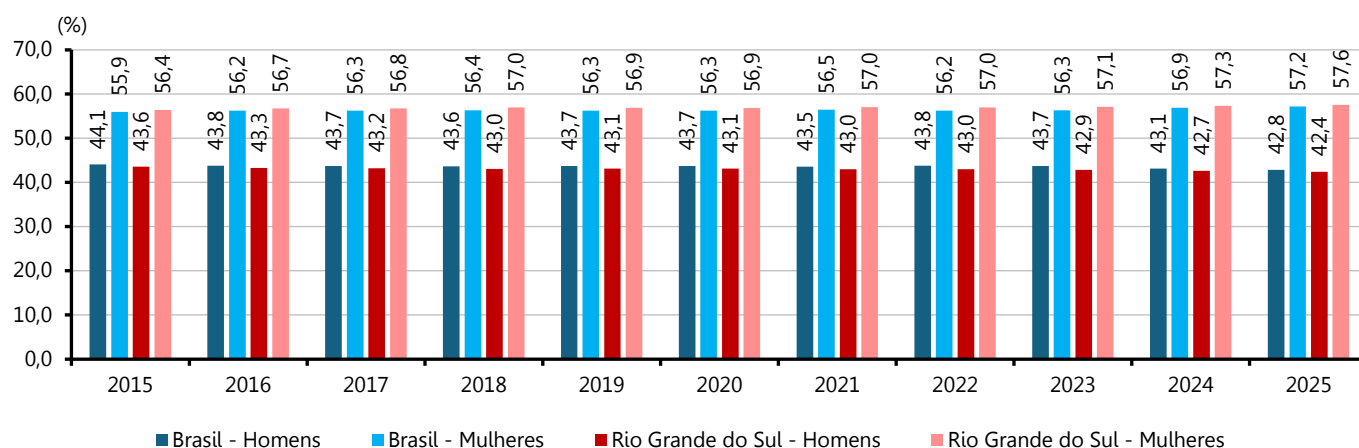
Fonte: IBGE (2026a).

Nota: A partir de 2025, as estimativas desse tema passaram a ser divulgadas com base na nova ponderação da pesquisa. Consequentemente, a série histórica dos indicadores foi atualizada.

O Gráfico 18 mostra que as mulheres são a maioria entre as pessoas cadastradas no CadÚnico ao longo de toda a série, tanto no Brasil quanto no Rio Grande do Sul. No Brasil, a participação feminina passou de 55,9% em 2015 para 57,2% em 2025; no Rio Grande do Sul, aumentou de 56,4% para 57,6% no mesmo período. A comparação entre o total do país e o estado indica padrões bastante semelhantes, embora o estado apresente percentuais femininos ligeiramente superiores aos nacionais em praticamente todos os anos. A estabilidade da série sugere que a composição por sexo do CadÚnico é persistentemente marcada por maior presença de mulheres. Esses resultados estão em consonância com as análises anteriores, que indicaram que as mulheres são a maioria na população pobre, de acordo com as distintas linhas de pobreza analisadas nesse estudo.

Gráfico 18

Percentual de pessoas cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), por sexo, no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2015-25

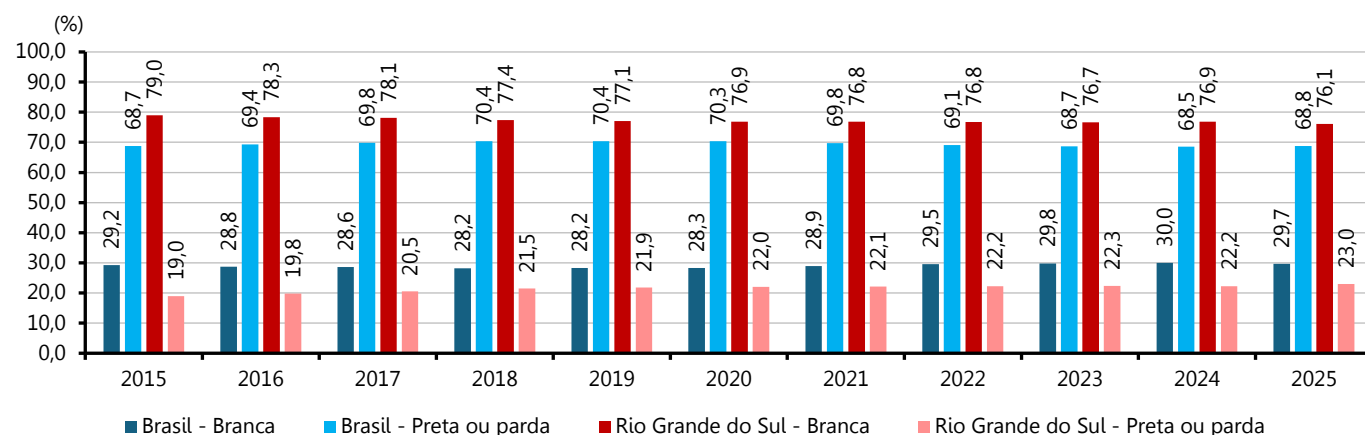


Fonte: Brasil (2026a).

O Gráfico 19 evidencia diferenças importantes na composição racial das pessoas cadastradas no CadÚnico entre o Rio Grande do Sul e o Brasil. No país, as pessoas pretas ou pardas constituem aproximadamente sete em cada dez cadastrados durante todo o período analisado, percentual que alcançou 68,8% em 2025. Já no estado, predominam as pessoas brancas, que representavam 76,1% dos cadastrados no final da série. Essa disparidade pode ser explicada com base na composição racial do país e do estado, uma vez que, de acordo com o Censo 2022 (IBGE, 2023b), no Brasil, 43,5% são brancos, enquanto, no Rio Grande do Sul, os brancos representam 78,4%. Embora a população branca permaneça majoritária entre os cadastrados gaúchos, observa-se uma redução gradual de sua participação ao longo do período, acompanhada pelo aumento da participação de pretos e pardos, que passou de 19% em 2015 para 23% em 2025.

Gráfico 19

Percentual de pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), por cor/raça, no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2015-25



Fonte: Brasil (2026e).

O Gráfico 20 apresenta a distribuição das pessoas cadastradas no CadÚnico, por faixa etária, no Rio Grande do Sul e no Brasil, entre 2015 e 2025. Nos dois recortes territoriais, observa-se concentração dos cadastrados entre crianças, adolescentes e adultos jovens, com destaque para o grupo de 7 a 15 anos, que permanece como o mais representativo ao longo de toda a série.

No Rio Grande do Sul, a participação dessa faixa etária reduziu-se de aproximadamente 21% em 2015 para 18% em 2025. Movimento semelhante é identificado no Brasil, onde a participação passou de cerca de 21,5% para 17,7% no mesmo período. Também se verifica redução das faixas de 16 a 17 anos e de 18 a 24 anos, indicando diminuição relativa da participação dos grupos mais jovens entre os cadastrados.

Em contrapartida, verifica-se aumento contínuo da participação das faixas etárias mais elevadas, especialmente das pessoas com 65 anos ou mais. No Rio Grande do Sul, esse grupo passou de aproximadamente 6% dos cadastrados em 2015 para 11% em 2025, praticamente dobrando sua participação na composição do cadastro. No Brasil, o crescimento também foi expressivo, passando de cerca de 5% para 9% no mesmo período. O resultado sugere um processo de envelhecimento da população inscrita no CadÚnico, mais pronunciado no estado do que no conjunto do país. A comparação entre os recortes territoriais mostra que o perfil etário das pessoas cadastradas é bastante semelhante. Considerando 2025, as diferenças entre o Rio Grande do Sul e o Brasil não ultrapassaram 1 ponto percentual em nenhuma das faixas etárias analisadas.

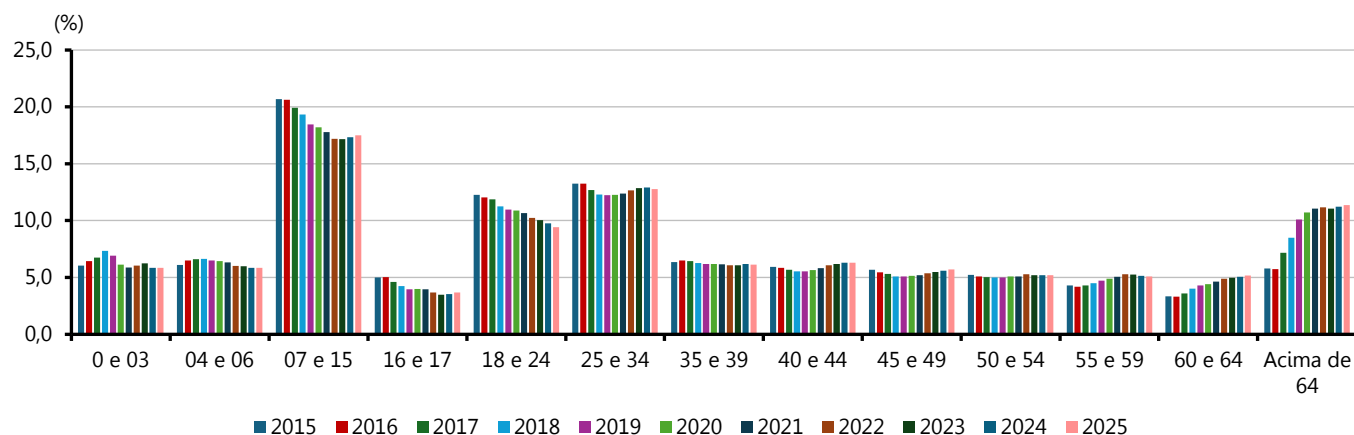
A análise evidencia que o perfil etário da população registrada no CadÚnico vem se modificando gradualmente ao longo da última década. Embora crianças e adolescentes continuem representando uma parcela expressiva dos cadastrados, evidencia-se crescimento da participação dos grupos mais idosos, fenômeno compatível com as transformações demográficas percebidas na população brasileira e, particularmente, na gaúcha.⁷

⁷ Enquanto o Rio Grande do Sul tem 115,05 pessoas com mais de 60 anos para cada 100 com até 14 anos, o Brasil tem 80,03 (IBGE, 2023b).

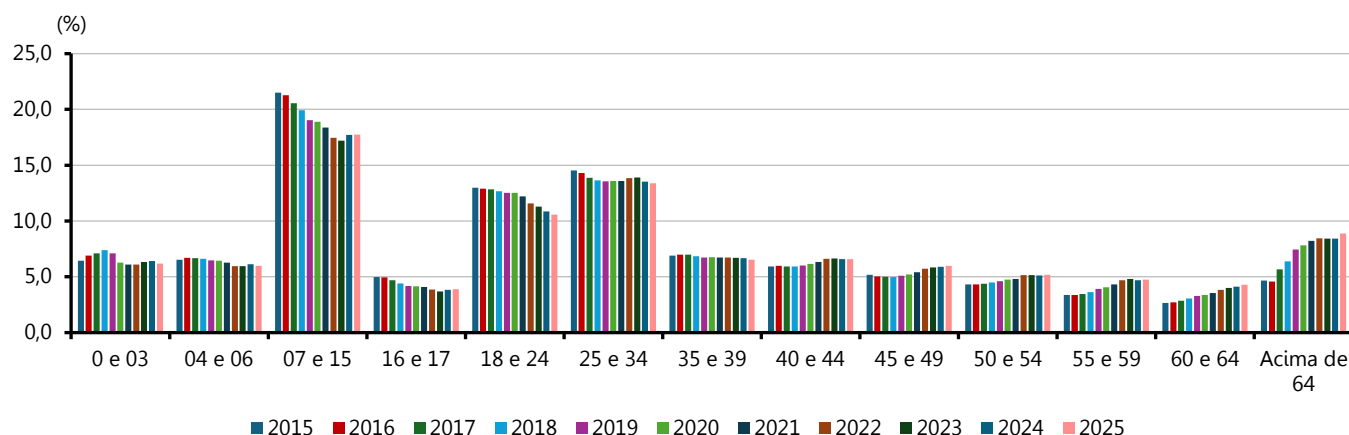
Gráfico 20

Percentual de pessoas cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), por faixa etária, no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2015-25

a) Rio Grande do Sul



b) Brasil



Fonte: Brasil (2026b).

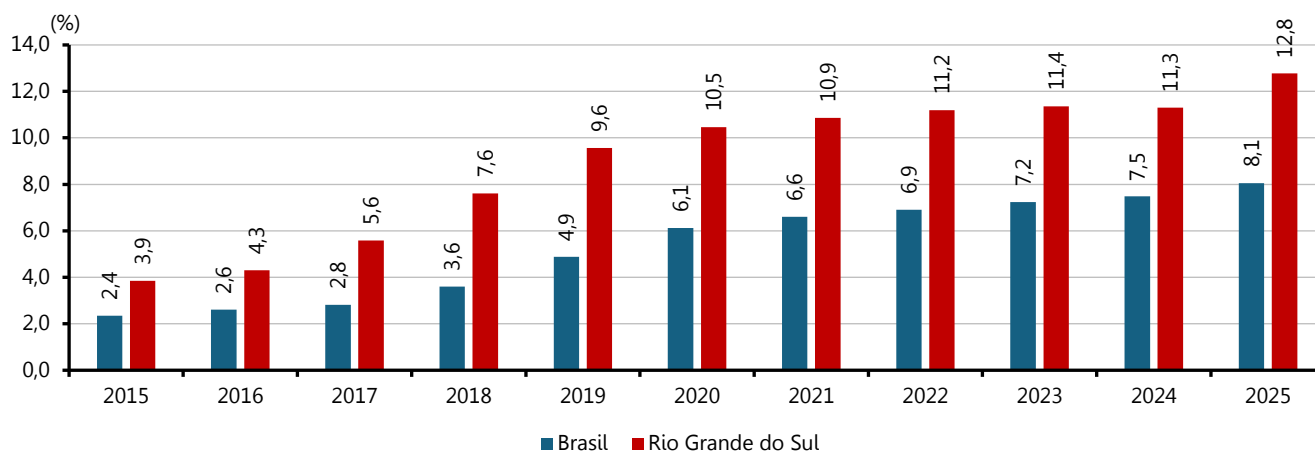
O Gráfico 21 apresenta o percentual de pessoas com deficiência entre os registrados no CadÚnico no Rio Grande do Sul e no Brasil, entre 2015 e 2025. Em ambas as séries, nota-se aumento expressivo da participação desse grupo ao longo do período. No país, o percentual passou de 2,4% em 2015 para 8,1% em 2025, enquanto, no estado, saiu de 3,9% para 12,8%.

A comparação entre os recortes territoriais evidencia diferenças expressivas. Em todo o período analisado, a participação de pessoas com deficiência entre os inscritos no CadÚnico foi superior no Rio Grande do Sul do que no Brasil. Enquanto o indicador nacional registrou crescimento contínuo no período analisado, o do estado apresentou uma leve retração em 2024. Em 2025, entretanto, a trajetória de crescimento foi retomada, levando o indicador ao maior patamar da série histórica. Nesse ano, a proporção de pessoas com deficiência cadastradas alcançou 12,8% no Rio Grande do Sul e 8,1% no Brasil, resultando em uma diferença de 4,7 pontos percentuais.

Os resultados mostram que as pessoas com deficiência representam uma parcela crescente da população cadastrada no CadÚnico, especialmente no Rio Grande do Sul. Considerando que esse grupo é explicitamente mencionado entre os públicos prioritários da Meta 1.3, sua crescente participação no cadastro reforça a importância do CadÚnico como instrumento de identificação e acompanhamento de grupos vulneráveis potencialmente beneficiários das políticas de proteção social.

Gráfico 21

Percentual de pessoas com deficiência cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2015-25



Fonte: Brasil (2026c).

Os Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE)⁸ reúnem populações que apresentam particularidades socioculturais, econômicas ou territoriais que exigem estratégias específicas de cadastramento no CadÚnico. Além da condição de vulnerabilidade socioeconômica que caracteriza o público do cadastro, esses grupos podem estar expostos a formas adicionais de exclusão e invisibilidade social relacionadas a diferenças étnicas, raciais e culturais ou a dificuldades de acesso a direitos e serviços públicos. Assim, o cadastramento diferenciado busca garantir sua adequada identificação, ampliando a capacidade das políticas públicas de proteção social de reconhecer e atender a suas necessidades específicas (Brasil, 2023).

O Gráfico 22 apresenta o percentual de pessoas pertencentes a GPTE entre os inscritos no CadÚnico, no Rio Grande do Sul e no Brasil, entre 2015 e 2025. Em ambas as séries, nota-se crescimento da participação desse público ao longo do período analisado. No país, o indicador passou de 7,7% em 2015 para 13,6% em 2025, enquanto, no estado, o percentual aumentou de 6,2% para 10,1%.

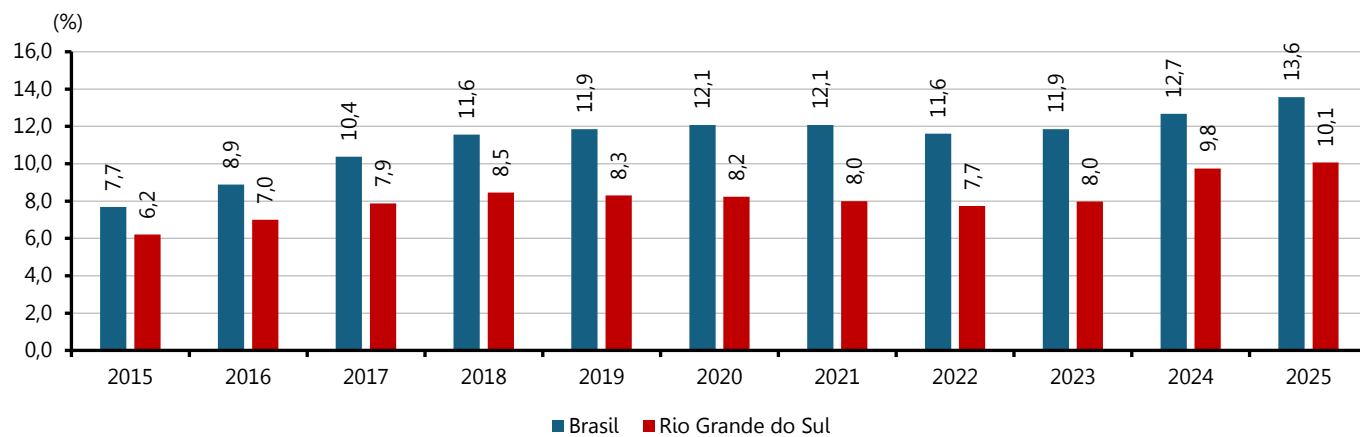
A comparação entre os recortes territoriais evidencia que a participação de pessoas em GPTE entre os inscritos no CadÚnico permaneceu sistematicamente mais elevada no Brasil do que no Rio Grande do Sul ao longo de toda a série histórica. Em ambos os casos, a trajetória foi predominantemente ascendente até 2020, com posterior estabilidade e pequenas oscilações entre 2021 e 2023. A partir de 2024, evidencia-se uma nova aceleração do crescimento, levando o indicador aos maiores níveis da série em 2025. Nesse ano, a proporção de pessoas em GPTE alcançou 13,6% no Brasil e 10,1% no Rio Grande do Sul, resultando em uma diferença de 3,5 pontos percentuais.

As informações apresentadas revelam uma ampliação da presença de grupos populacionais tradicionais e específicos entre os inscritos no CadÚnico, tanto no Rio Grande do Sul quanto no conjunto do país. Esse movimento reforça a importância desse cadastro como instrumento de identificação de populações em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para o monitoramento e a focalização de políticas públicas voltadas a grupos historicamente sujeitos a maiores barreiras de acesso à proteção social.

⁸ Incluem, entre outros, povos indígenas, quilombolas, ciganos, comunidades tradicionais vinculadas ao uso dos recursos naturais, agricultores familiares, assentados da reforma agrária, catadores de materiais recicláveis e pessoas em situação de rua (Brasil, 2023).

Gráfico 22

Pessoas em Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2015-25



Fonte: Brasil (2026d).

META 1.4 - ATÉ 2030, GARANTIR QUE TODOS OS HOMENS E MULHERES, PARTICULARMENTE OS POBRES E VULNERÁVEIS, TENHAM DIREITOS IGUAIS AOS RECURSOS ECONÔMICOS, BEM COMO O ACESSO A SERVIÇOS BÁSICOS, PROPRIEDADE E CONTROLE SOBRE A TERRA E OUTRAS FORMAS DE PROPRIEDADE, HERANÇA, RECURSOS NATURAIS, NOVAS TECNOLOGIAS APROPRIADAS E SERVIÇOS FINANCEIROS, INCLUINDO MICROFINANÇAS

Adaptação da meta 1.4 para o Brasil

Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade, tenham acesso a serviços sociais, infraestrutura básica, novas tecnologias e meios para produção, tecnologias de informação e comunicação, serviços financeiros e segurança no acesso equitativo à terra e aos recursos naturais.

1.4.1 - PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO QUE VIVE EM DOMICÍLIOS COM ACESSO A SERVIÇOS BÁSICOS

Embora o indicador global 1.4.1 tenha como foco a proporção da população que vive em domicílios com acesso a serviços básicos, a adaptação brasileira da Meta 1.4 enfatiza explicitamente a garantia desse acesso para os grupos mais pobres e para as pessoas em situação de vulnerabilidade. Nesse contexto, optou-se por utilizar informações referentes aos domicílios em que pelo menos um morador recebe rendimento do programa Bolsa Família e do BPC, uma vez que esses grupos concentram uma parcela expressiva da população em situação de pobreza e vulnerabilidade social. Tal estratégia permite avaliar em que medida os segmentos populacionais prioritários da meta têm acesso efetivo à infraestrutura básica, incluindo abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de lixo e iluminação elétrica.

Adicionalmente, a utilização desses dados possibilita uma análise mais sensível das desigualdades de acesso. Em estados como o Rio Grande do Sul, os níveis de cobertura dos serviços básicos para a população total tendem a ser elevados, o que reduz a capacidade do indicador de identificar privações persistentes. Ao direcionar o monitoramento para os domicílios beneficiários do programa Bolsa Família, torna-se possível evidenciar déficits de infraestrutura ainda existentes entre os grupos mais vulneráveis, aproximando a mensuração do público-alvo explicitamente mencionado na adaptação nacional da Meta 1.4.

Dessa forma, os indicadores adotados não buscam reproduzir estritamente o indicador global 1.4.1, mas operacionalizar a adaptação brasileira da meta, priorizando a avaliação das condições de acesso a serviços básicos entre a população pobre e vulnerável, em consonância com o princípio de não deixar ninguém para trás, que orienta a Agenda 2030. Adicionalmente, em razão da referência explícita da adaptação brasileira às tecnologias de informação e comunicação, também serão analisados indicadores de acesso a telefone e internet nos domicílios do Rio Grande do Sul e do Brasil, de modo a complementar a avaliação das condições de acesso a recursos considerados fundamentais para a inclusão social e digital da população.

O Gráfico 23 mostra que os domicílios beneficiários do programa Bolsa Família e do BPC apresentam elevados níveis de acesso à iluminação elétrica, cuja cobertura permaneceu próxima da universalização durante todo o período analisado. Em contrapartida, o acesso a esgotamento sanitário por rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede continuou sendo o serviço com a menor cobertura, apesar dos avanços registrados entre 2016 e 2025.

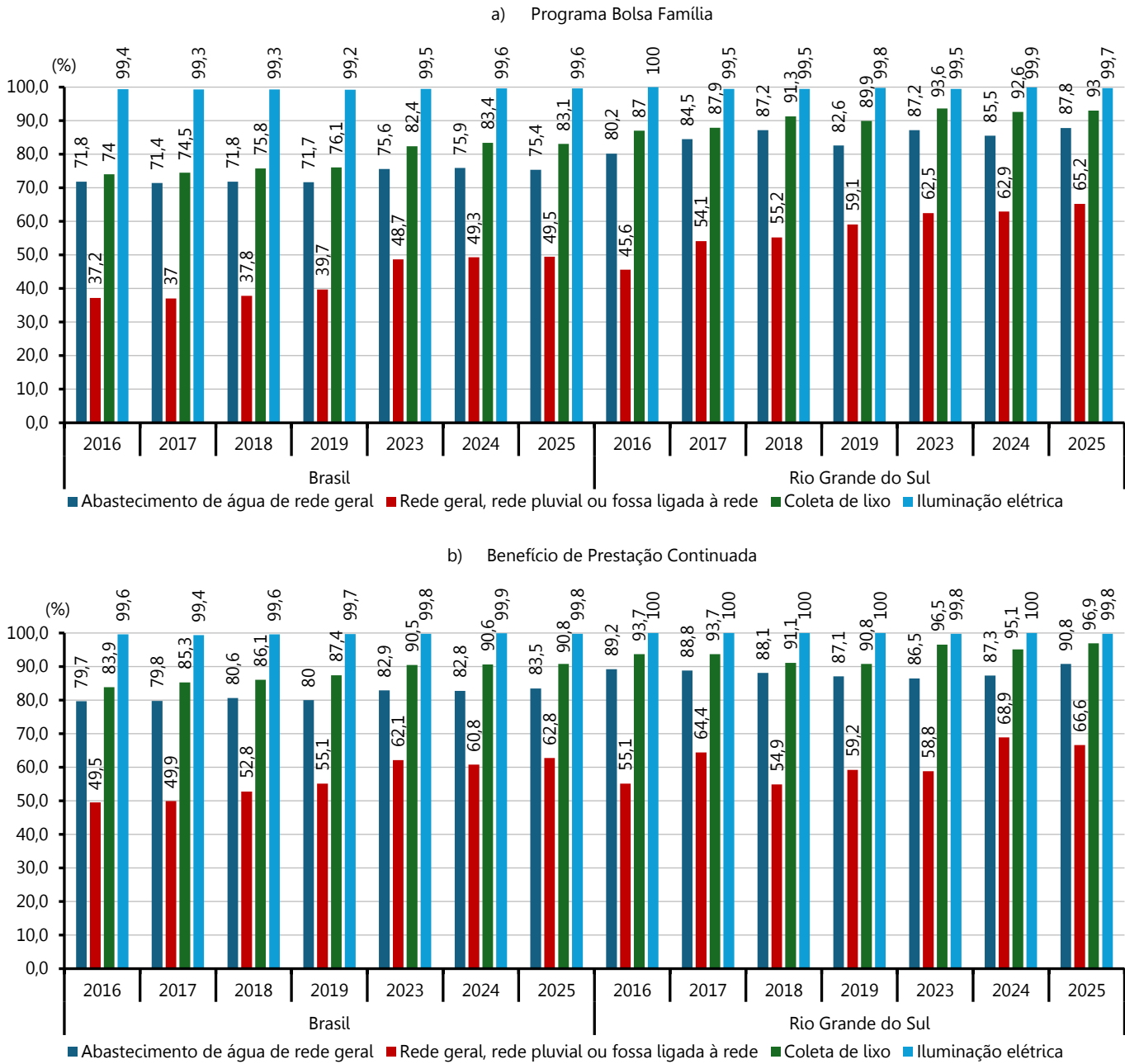
Entre os beneficiários do Bolsa Família, verificou-se crescimento do acesso aos quatro serviços analisados, com destaque para a expansão da coleta de lixo e do esgotamento sanitário. Ainda assim, em 2025, menos da metade dos domicílios beneficiários no Brasil e aproximadamente dois terços no Rio Grande do Sul possuíam acesso ao sistema de esgotamento considerado.

Os domicílios com recebimento do BPC apresentaram, de modo geral, percentuais de acesso superiores aos registrados entre os beneficiários do Bolsa Família. Em 2025, os níveis de cobertura para abastecimento de água e coleta de lixo já superavam 80% e 90%, respectivamente, tanto no Brasil quanto no Rio Grande do Sul.

Em praticamente todos os indicadores, o Rio Grande do Sul registrou percentuais superiores à média nacional. Apesar disso, os resultados evidenciam que o acesso aos serviços básicos permanece desigual entre as diferentes dimensões da infraestrutura. Enquanto eletricidade, coleta de lixo e abastecimento de água alcançaram níveis relativamente elevados de cobertura, o esgotamento sanitário continua sendo o principal desafio para a população em situação de vulnerabilidade social.

Gráfico 23

Proporção de domicílios em que algum morador recebeu rendimento do programa Bolsa Família ou do Benefício de Prestação Continuada, por acesso a serviços, no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2016-25



Fonte: IBGE (2026f; 2026g).
Nota: Os dados referem-se ao acumulado de primeiras visitas, exceto no período de 2020 a 2022, quando, em razão da pandemia de covid-19, foi utilizado o acumulado de quintas visitas.

O Gráfico 24 apresenta a evolução da posse de bens duráveis entre os domicílios beneficiários do programa Bolsa Família e do BPC no Brasil e no Rio Grande do Sul, entre 2016 e 2025. De modo geral, percebe-se uma elevada presença de geladeira e televisão ao longo de toda a série, indicando uma ampla disseminação desses bens mesmo entre os grupos socialmente mais vulneráveis.

A geladeira foi o bem com maior cobertura no período analisado, mantendo percentuais próximos de 95% ou superiores a esse patamar em todos os recortes. A televisão também apresentou elevada difusão, embora com uma ligeira redução em alguns anos mais recentes, possivelmente associada a mudanças nos padrões de consumo de conteúdo e à substituição gradual por outros dispositivos de acesso à informação e ao entretenimento.

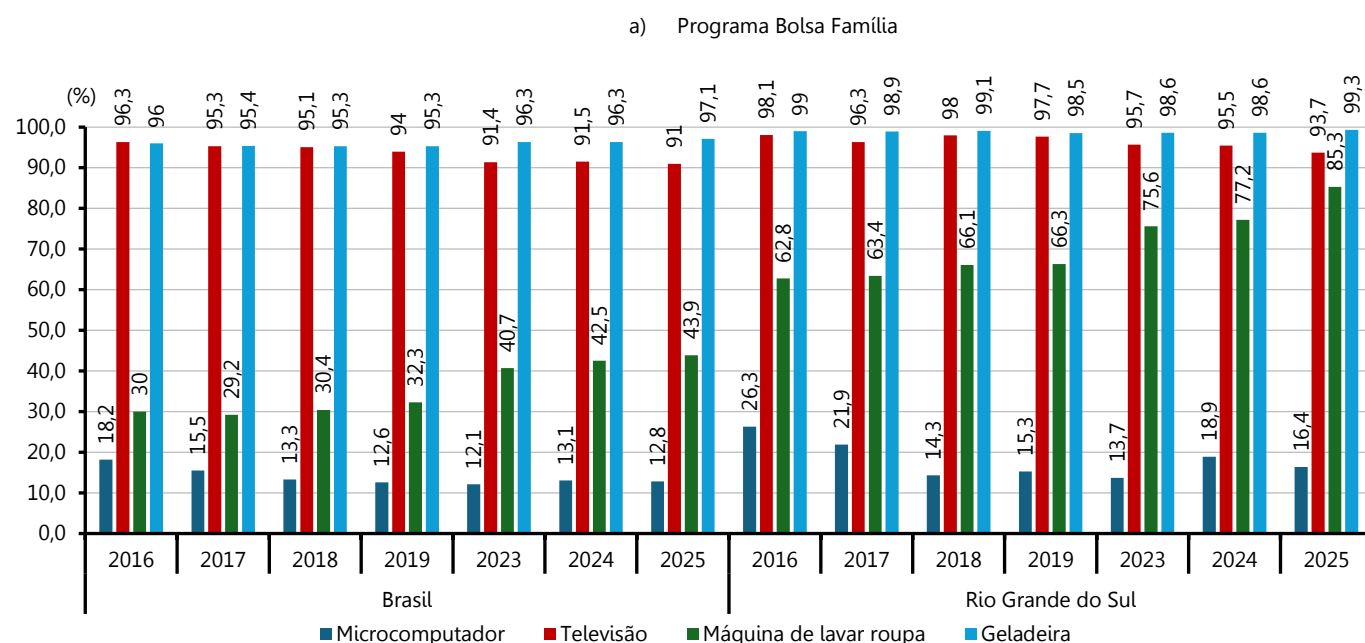
A posse de máquina de lavar roupa registrou crescimento expressivo ao longo da série, especialmente entre os domicílios beneficiários do Bolsa Família. No Brasil, a proporção passou de cerca de 30% em 2016 para 43,9% em 2025, enquanto, no Rio Grande do Sul, avançou de 62,8% para 85,3%. Entre os beneficiários do BPC, os níveis também cresceram, alcançando 56,2% no Brasil e 82,2% no Rio Grande do Sul, em 2025.

Em contraste, o microcomputador permaneceu como o bem menos acessível entre todos os analisados. Além de apresentar os menores percentuais de posse, verifica-se uma tendência de redução ao longo do período, tanto no Brasil quanto no Rio Grande do Sul. Esse comportamento sugere uma substituição parcial dos computadores por outros dispositivos, especialmente telefones celulares com acesso à internet, cujo uso se expandiu significativamente no país, nos últimos anos.

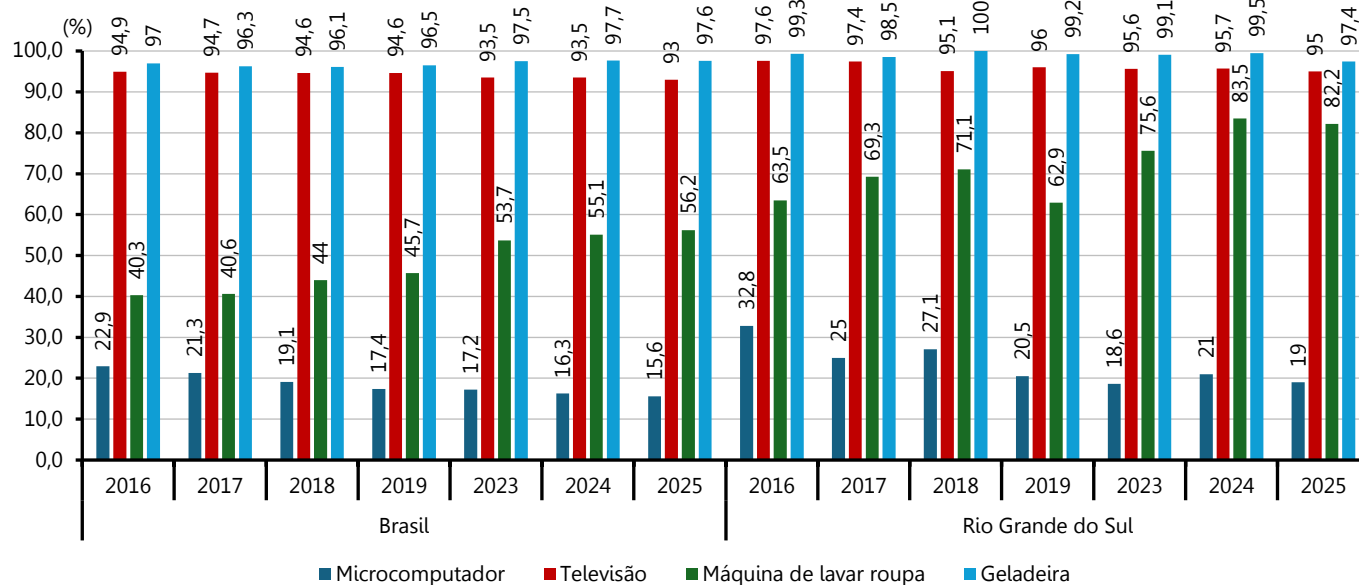
Em praticamente todos os bens considerados, os domicílios localizados no Rio Grande do Sul apresentaram proporções superiores às registradas para o conjunto do Brasil. Os números sugerem que, embora a posse de bens básicos esteja amplamente disseminada entre os grupos vulneráveis, persistem diferenças relevantes quanto ao acesso a equipamentos associados à inclusão digital e ao uso de tecnologias da informação.

Gráfico 24

Proporção de domicílios em que algum morador recebeu rendimento do programa Bolsa Família ou do Benefício de Prestação Continuada, por posse de bens, no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2016-25



b) Benefício de Prestação Continuada



Fonte: IBGE (2026f; 2026g).

Nota: Os dados referem-se ao acumulado de primeiras visitas, exceto no período de 2020 a 2022, quando, em razão da pandemia de covid-19, foi utilizado o acumulado de quintas visitas.

O Gráfico 25 evidencia que o acesso a telefone já está praticamente universalizado nos domicílios brasileiros e gaúchos, com percentuais próximos de 98% ou superiores a esse valor ao longo de toda a série. Esse resultado reflete sobretudo a ampla disseminação da telefonia móvel celular, cuja presença também se manteve em patamares elevados durante todo o período analisado.

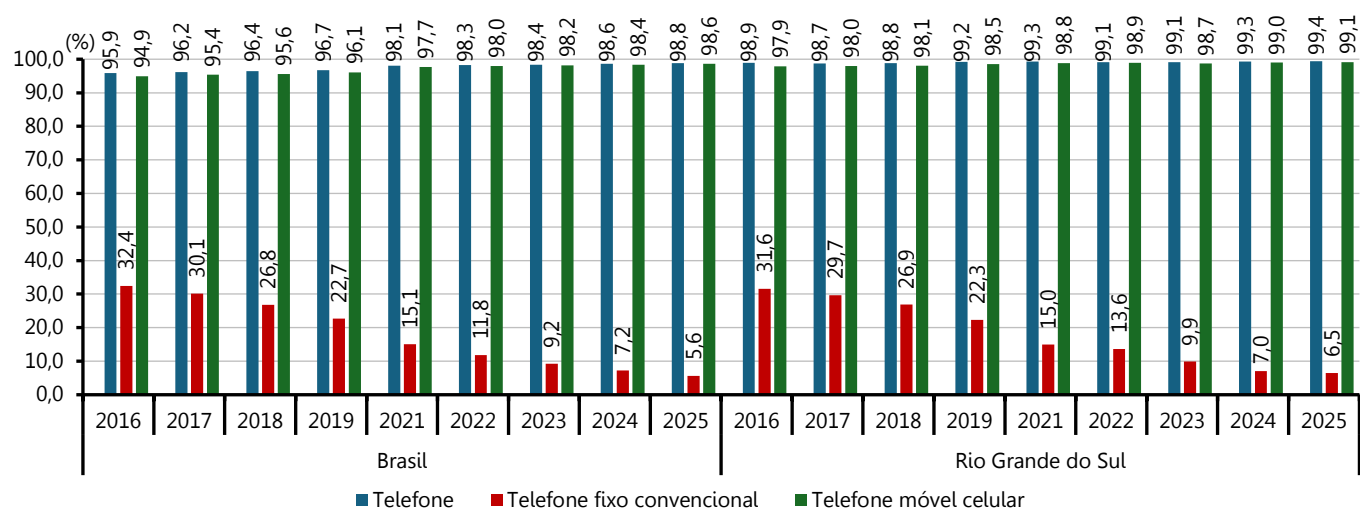
Em contrapartida, constata-se uma redução contínua da proporção de pessoas com telefone fixo convencional. No Brasil, o indicador passou de 32,4% em 2016 para 5,6% em 2025, enquanto, no Rio Grande do Sul, recuou de 31,6% para 6,5% no mesmo período. Essa trajetória evidencia a substituição progressiva da telefonia fixa pela telefonia móvel, movimento constatado em todo o país.

Apesar dessa mudança na composição dos meios de comunicação, a cobertura total de telefonia permaneceu elevada e registrou crescimento, considerando todo o período. Em 2025, mais de 99% das pessoas tinham algum tipo de telefone, tanto no Brasil quanto no Rio Grande do Sul.

Os resultados indicam que o acesso a tecnologias de informação e comunicação associadas à telefonia encontra-se amplamente disseminado entre a população. Nesse sentido, a principal transformação notada no período não foi a expansão do acesso, mas a migração da telefonia fixa para a telefonia móvel, que passou a concentrar praticamente a totalidade dos domicílios com telefone.

Gráfico 25

Proporção de pessoas por tipo de telefone no domicílio, no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2016-25



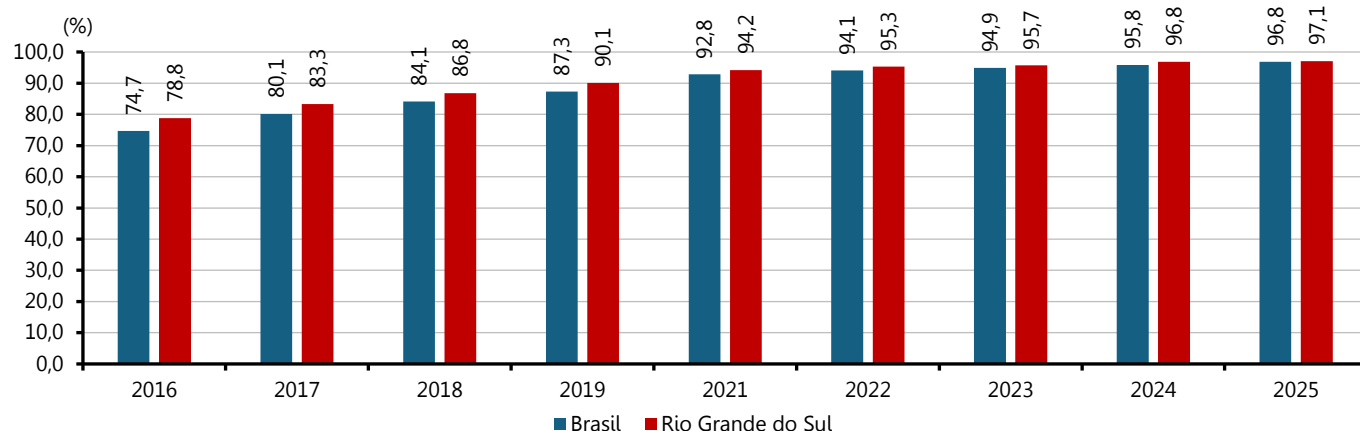
Fonte: IBGE (2026d).

O Gráfico 26 evidencia a rápida expansão do acesso à internet nos domicílios brasileiros e gaúchos ao longo da última década. Entre 2016 e 2025, a proporção de moradores que viviam em domicílios com utilização da internet aumentou de 74,7% para 96,8% no Brasil e de 78,8% para 97,1% no Rio Grande do Sul. Os maiores avanços ocorreram entre 2016 e 2021, período em que o acesso à internet se aproximou da universalização em ambos os recortes. A partir de então, o crescimento tornou-se mais gradual, refletindo os elevados níveis de cobertura já alcançados. Durante toda a série, o estado evidenciou percentuais ligeiramente superiores aos registrados para o conjunto do país. Entretanto, a diferença entre os dois recortes diminuiu ao longo do período em razão da forte expansão do acesso à internet em âmbito nacional.

Os resultados evidenciam o avanço da inclusão digital no Brasil e no Rio Grande do Sul, indicando que a internet passou a constituir um recurso amplamente disponível para a maior parte da população. Considerando a adaptação brasileira da Meta 1.4, esse processo representa um importante avanço no acesso às tecnologias de informação e comunicação, ampliando as oportunidades de acesso a serviços, educação, trabalho e participação social.

Gráfico 26

Proporção de moradores em domicílios, por existência de utilização da internet no domicílio, no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2016-25



Fonte: IBGE (2026e).

1.4.2 - PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO ADULTA TOTAL COM DIREITOS DE POSSE DA TERRA GARANTIDOS, COM DOCUMENTAÇÃO LEGALMENTE RECONHECIDA E QUE PERCEBE OS SEUS DIREITOS À TERRA COMO SEGUROS, POR SEXO E POR TIPO DE POSSE

De acordo com o IPEA (2019b), a segurança no acesso à terra compreende a existência de titulação legalmente reconhecida, a garantia jurídica da propriedade e a segurança efetiva de usufruto dos bens, sem riscos de remoção, intimidação ou outras formas de coerção. Contudo, nem o relatório de adaptação dos ODS para o Brasil (IPEA, 2019a), nem a avaliação mais recente do progresso das metas (IPEA, 2024a) apresentam indicadores apurados para o acompanhamento dessa dimensão. Considerando a inexistência de indicadores oficiais e a ausência de informações que permitam operacionalizar adequadamente o conceito proposto, optou-se por não analisar a Meta 1.4.2 neste relatório.

META 1.5 - ATÉ 2030, CONSTRUIR A RESILIÊNCIA DOS POBRES E DAQUELES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, E REDUZIR A EXPOSIÇÃO E VULNERABILIDADE DESTES A EVENTOS EXTREMOS RELACIONADOS COM O CLIMA E OUTROS CHOQUES E DESASTRES ECONÔMICOS, SOCIAIS E AMBIENTAIS

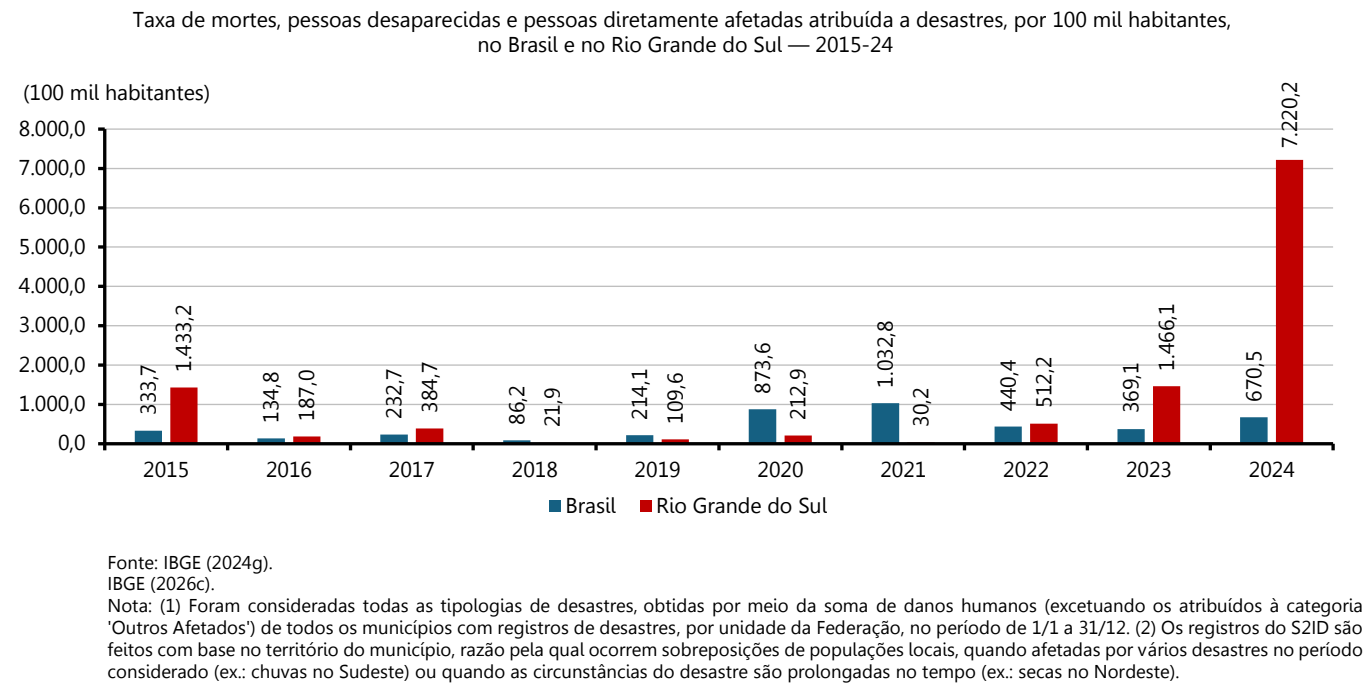
Adaptação da meta 1.5 para o Brasil

Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.

1.5.1 - NÚMERO DE MORTES, PESSOAS DESAPARECIDAS E PESSOAS DIRETAMENTE AFETADAS ATRIBUÍDO A DESASTRES POR 100 MIL HABITANTES

O Gráfico 27 apresenta a taxa de mortes, pessoas desaparecidas e pessoas diretamente afetadas atribuída a desastres por 100 mil habitantes no Rio Grande do Sul e no Brasil, no período 2015-2024. Conforme apresentado, o Rio Grande do Sul registrou elevada variabilidade ao longo do período analisado. Após atingir 1.433,2 pessoas por 100 mil habitantes em 2015, o indicador exibiu uma trajetória de queda até alcançar 21,9 em 2018, o menor valor da série. Nos anos seguintes, ocorreu um novo crescimento, com destaque para os aumentos registrados em 2022 (512,2) e 2023 (1.466,1). Em 2024, o indicador alcançou 7.220,2 pessoas por 100 mil habitantes, valor sem precedentes na série histórica e substancialmente superior ao constatado tanto nos anos anteriores quanto na média nacional.

Gráfico 27



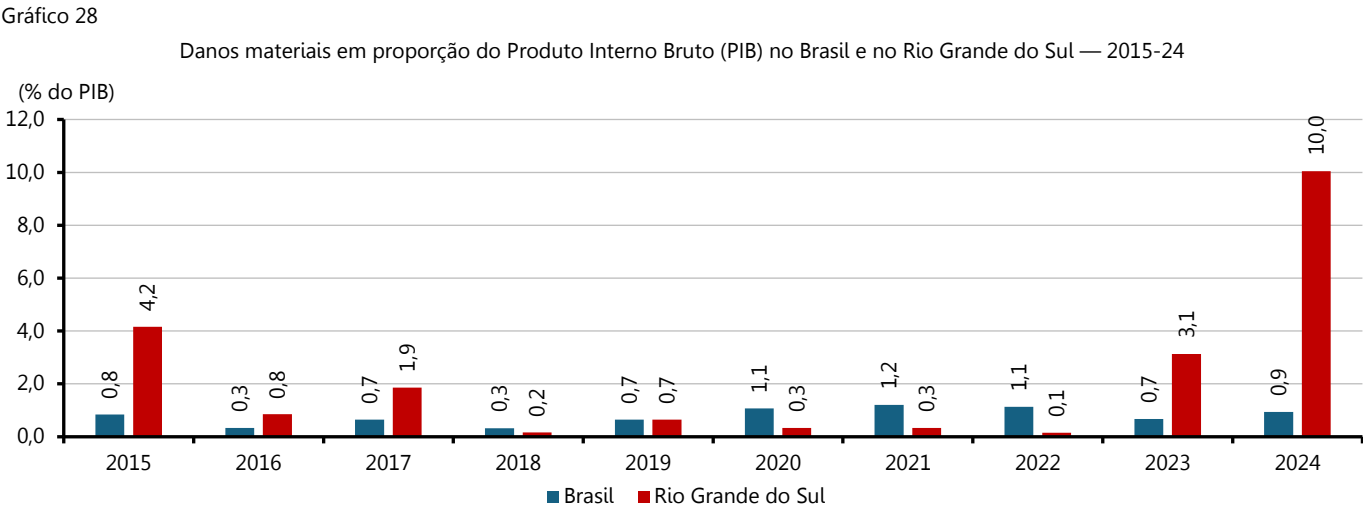
O forte aumento atingido em 2024 está diretamente relacionado às enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul em maio daquele ano, consideradas o maior desastre natural da história do estado. Segundo dados oficiais, 478 dos 497 municípios gaúchos foram afetados e aproximadamente 2,4 milhões de pessoas sofreram algum tipo de impacto. O evento resultou em 183 mortes, 27 desaparecidos, 806 feridos, cerca de 146 mil desalojados e mais de 50 mil desabrigados, além de provocar ampla destruição de moradias, infraestrutura e serviços essenciais (Brasil, 2025a).

No Brasil, o comportamento do indicador foi menos intenso, embora também marcado por oscilações. Os valores variaram de 86,2 a 1.032,8 pessoas por 100 mil habitantes entre 2015 e 2024. Após atingir o pico de 1.032,8 em 2021, o indicador recuou nos anos seguintes, alcançando 670,5 em 2024.

Os dados também evidenciam a magnitude dos impactos humanos associados aos desastres, reforçando a importância do fortalecimento das políticas de proteção social e de gestão de riscos. Nesse contexto, o desempenho recente do Rio Grande do Sul revela os desafios para o alcance da Meta 1.5 e a necessidade de ampliar a capacidade de adaptação e resposta diante do aumento da frequência e da intensidade dos eventos climáticos extremos.

1.5.2 - PERDAS ECONÔMICAS DIRETAS ATRIBUÍDAS A DESASTRES EM RELAÇÃO AO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) GLOBAL

Conforme apresentado no Gráfico 28, o Rio Grande do Sul registrou danos materiais proporcionalmente superiores aos registrados no Brasil na maior parte do período analisado. Após alcançar 4,2% do PIB em 2015, o indicador registrou redução e permaneceu em níveis relativamente baixos entre 2016 e 2022, variando entre 0,1% e 1,9%. Entretanto, a partir de 2023, nota-se uma forte elevação dos danos, que atingiram 3,1% do PIB naquele ano e tiveram um crescimento ainda mais expressivo em 2024, quando o indicador alcançou 10%, o maior valor da série.



Fonte: Atlas Digital de Desastres no Brasil (Brasil, 2025b).
IBGE (2024g).

O resultado observado em 2024 evidencia a magnitude dos impactos econômicos decorrentes dos eventos climáticos extremos que atingiram o Rio Grande do Sul. As enchentes de maio daquele ano causaram severos prejuízos à infraestrutura, às atividades produtivas e aos serviços essenciais, comprometendo milhares de quilômetros de estradas, pontes, residências, escolas, sistemas de abastecimento de água e unidades de saúde (Brasil, 2025a). Os impactos econômicos foram expressivos, com estimativas de perdas que variam de R\$ 13,3 bilhões, segundo a Confederação Nacional de Municípios (CNM, 2024), a quase R\$ 90 bilhões, conforme estudo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (Suárez; Bello; Campbell, 2024). No presente estudo, consideraram-se os dados do Atlas Digital de Desastres no Brasil (Brasil, 2025b), cuja estimativa para 2024, para o Rio Grande do Sul, foi de R\$ 7,1 bilhões.

O evento também provocou impactos significativos sobre o emprego e o PIB estadual, evidenciando a vulnerabilidade da economia gaúcha a desastres climáticos de grande magnitude. A expressiva diferença em relação à média nacional reforça a necessidade de investimentos em prevenção, adaptação climática e gestão de riscos de modo a reduzir as perdas econômicas associadas a futuros desastres e fortalecer a resiliência dos territórios e das populações mais vulneráveis (Brasil, 2025a; Suárez; Bello; Campbell, 2024).

No Brasil, por sua vez, as perdas econômicas mostraram comportamento mais estável ao longo do período, oscilando entre 0,3% e 1,2% do PIB. Em 2024, o indicador nacional foi de 0,9%, patamar substancialmente inferior ao registrado no estado.

1.5.3 - NÚMERO DE PAÍSES QUE ADOTARAM E IMPLEMENTARAM ESTRATÉGIAS NACIONAIS DE REDUÇÃO DE RISCO DE DESASTRES EM LINHA COM O QUADRO DE SENDAI PARA A REDUÇÃO DE RISCO DE DESASTRES 2015-2030

Este indicador não se aplica ao contexto do presente relatório.

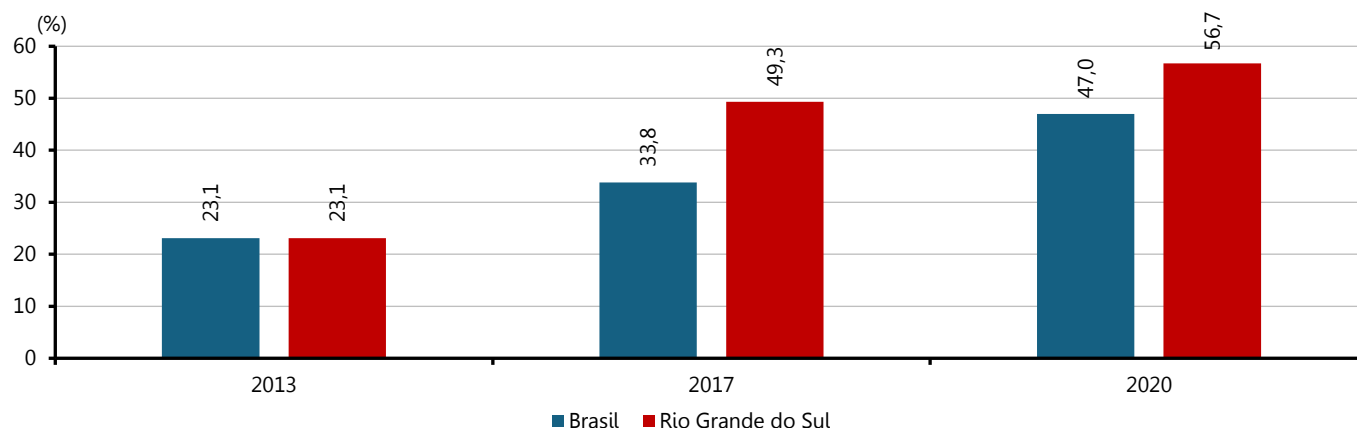
1.5.4 - PROPORÇÃO DE GOVERNOS LOCAIS QUE ADOTAM E IMPLEMENTAM ESTRATÉGIAS LOCAIS DE REDUÇÃO DE RISCO DE DESASTRES EM LINHA COM AS ESTRATÉGIAS NACIONAIS DE REDUÇÃO DE RISCO DE DESASTRES

Para compor este indicador, considera-se o conjunto de municípios que adotam e colocam em prática estratégias locais de redução de riscos e resposta a desastres. A classificação exige a existência de, pelo menos, três instrumentos ou ações voltadas à prevenção e à gestão de desastres, abrangendo aspectos-chave, como planejamento territorial, gestão de áreas sujeitas a enchentes e movimentos de massa, mecanismos de realocação de populações residentes em áreas de risco e estruturas institucionais responsáveis pela gestão de riscos e resposta a emergências (IPEA, 2024b).

Conforme apresentado no Gráfico 29, o percentual de governos locais que adotavam e implementavam estratégias de redução de risco de desastres aumentou de forma consistente entre 2013 e 2020. No Brasil, a proporção passou de 23,1% para 47%, enquanto, no Rio Grande do Sul, foi de 23,1% para 56,7%. O estado apresentou crescimento mais acelerado ao longo do período, superando a média nacional a partir de 2017.

Gráfico 29

Proporção de governos locais que adotam e implementam estratégias locais de redução de risco de desastres em linha com as estratégias nacionais de redução de risco de desastres no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2013, 2017 e 2020



Fonte: IBGE (2026b).

O resultado sugere um fortalecimento gradual das capacidades institucionais dos municípios de planejar e gerir riscos em consonância com as diretrizes nacionais e com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres.⁹ Ainda assim, os dados indicam que uma parcela significativa dos governos locais não possuía esses instrumentos em 2020, demonstrando que persistem desafios para a universalização das estratégias de prevenção e adaptação. Em um contexto de aumento da frequência e da intensidade dos eventos climáticos extremos, a ampliação dessas políticas torna-se essencial para reduzir perdas humanas, sociais e econômicas e fortalecer a resiliência das populações mais vulneráveis. A experiência das enchentes de 2024 também demonstrou que os desastres produzem impactos diferenciados entre municípios e regiões, exigindo estratégias de prevenção, resposta e recuperação adaptadas às características locais e às distintas capacidades de gestão dos governos municipais. Nesse sentido, o fortalecimento da cooperação entre os entes federativos e da capacidade técnica dos municípios constitui um elemento central para a redução das vulnerabilidades e o aumento da resiliência territorial (Suárez; Bello; Campbell, 2024).

Por fim, de acordo com o IPEA (2024b), destaca-se a expressiva heterogeneidade registrada entre os estados brasileiros, que reflete diferenças significativas na capacidade institucional dos governos locais de prevenir e gerir riscos. Soma-se a isso a distinta exposição dos territórios a eventos climáticos extremos, especialmente nas regiões mais frequentemente afetadas por desastres de grande magnitude e elevada letalidade nos últimos anos.

⁹ De acordo com o IPEA (2024b), o Marco de Sendai representa um compromisso internacional voltado ao fortalecimento da gestão de riscos de desastres. O documento propõe diretrizes para a atuação conjunta de governos, comunidades, empresas, universidades e outros atores sociais, considerando quatro aspectos fundamentais: vulnerabilidades, capacidade de resposta, exposição de pessoas e patrimônios e características dos riscos e do meio ambiente. O Brasil é signatário desse acordo e aderiu ao Marco de Ação de Hyogo (2005-2015), instrumento internacional que precedeu o Marco de Sendai.

META 1.A - GARANTIR UMA MOBILIZAÇÃO SIGNIFICATIVA DE RECURSOS A PARTIR DE UMA VARIEDADE DE FONTES, INCLUSIVE POR MEIO DO REFORÇO DA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO, PARA PROPORCIONAR MEIOS ADEQUADOS E PREVISÍVEIS PARA QUE OS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO, EM PARTICULAR OS PAÍSES MENOS DESENVOLVIDOS, IMPLEMENTEM PROGRAMAS E POLÍTICAS PARA ACABAR COM A POBREZA EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES

Adaptação da meta 1.a para o Brasil

Garantir recursos para implementar programas e políticas para erradicar a pobreza extrema e combater a pobreza.

1.A.1 - PROPORÇÃO DE RECURSOS GERADOS DOMESTICAMENTE ALOCADOS PELO GOVERNO DIRETAMENTE A PROGRAMAS DE REDUÇÃO DE POBREZA

1.A.2 - PROPORÇÃO DO TOTAL DAS DESPESAS PÚBLICAS COM SERVIÇOS ESSENCIAIS (EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROTEÇÃO SOCIAL)

1.A.3 - SOMA DAS SUBVENÇÕES TOTAIS E DAS ENTRADAS QUE NÃO GERAM DÍVIDAS DIRETAMENTE ALOCADAS A PROGRAMAS DE REDUÇÃO DA POBREZA COMO PROPORÇÃO DO PIB

Não há nenhum indicador apurado para a avaliação desta meta no contexto do Rio Grande do Sul.

META 1.B - CRIAR MARCOS POLÍTICOS SÓLIDOS EM NÍVEIS NACIONAL, REGIONAL E INTERNACIONAL, COM BASE EM ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO A FAVOR DOS POBRES E SENSÍVEIS A GÊNERO, PARA APOIAR INVESTIMENTOS ACELERADOS NAS AÇÕES DE ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Adaptação da meta 1.b para o Brasil

Fortalecer marcos políticos e institucionais para garantir a efetividade e a sustentabilidade das ações de erradicação da pobreza.

1.B.1 - PROPORÇÃO DAS DESPESAS GOVERNAMENTAIS RECORRENTES E DE CAPITAL EM SETORES QUE BENEFICIAM DESPROPORCIONALMENTE MULHERES, GRUPOS POBRES E VULNERÁVEIS

Não há nenhum indicador apurado para a avaliação desta meta no contexto do Rio Grande do Sul.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos indicadores do ODS 1 evidencia que o Rio Grande do Sul apresenta uma situação relativamente mais favorável do que a média brasileira em relação à pobreza extrema, à pobreza monetária e à pobreza multidimensional. Ao longo das séries analisadas, os percentuais observados no estado permaneceram, em geral, inferiores aos nacionais, com melhora mais evidente nos anos recentes, especialmente após 2021. Esse movimento reflete a combinação entre a retomada das condições de renda, a ampliação dos programas de transferência de renda e o maior dinamismo do mercado de trabalho.

Apesar dos avanços, os resultados mostram que a pobreza permanece permeada por desigualdades estruturais. A incidência é mais elevada entre crianças e adolescentes, pessoas pretas e pardas, residentes em áreas rurais e grupos com inserção mais vulnerável no mercado de trabalho. Mesmo entre a população ocupada, a pobreza monetária não é completamente eliminada, indicando que o acesso ao trabalho, embora essencial, não garante necessariamente a superação da vulnerabilidade de renda.

Os indicadores também reforçam a importância das políticas de proteção social. O exercício contrafactual sem os rendimentos dos programas sociais demonstra que as transferências governamentais desempenham um papel relevante na redução da pobreza, sobretudo nas linhas mais baixas e no período posterior à pandemia. Nesse contexto, o CadÚnico permanece como um instrumento fundamental para a identificação de públicos vulneráveis e a focalização das políticas sociais.

Por fim, os resultados também sugerem que os desastres climáticos recentes passaram a ocupar um papel central na vulnerabilidade socioeconômica do Rio Grande do Sul. Os impactos registrados em 2024, tanto sobre a população afetada quanto sobre as perdas econômicas, reforçam a necessidade de integrar as políticas de combate à pobreza às estratégias de prevenção, adaptação e resposta a eventos extremos associados ao clima. Assim, o avanço do cumprimento do ODS 1 depende não apenas da redução da pobreza monetária, mas também do enfrentamento das desigualdades estruturais e do fortalecimento da resiliência nas dimensões social, econômica e ambiental do estado.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. **As enchentes no Rio Grande do Sul: lições, desafios e caminhos para um futuro resiliente**. Brasília: ANA, 2025a. Disponível em: https://biblioteca.ana.gov.br/sophia_web/Busca/Download?codigoArquivo=171447&tipoMidia=0. Acesso em: 7 jul. 2025.
- BRASIL. Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Secretaria de Proteção e Defesa Civil. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Estudos e Pesquisas em Engenharia e Defesa Civil. **Atlas Digital de Desastres no Brasil**. Brasília: MIDR, 2025b. Disponível em: <https://atlasdigital.mdr.gov.br/paginas/graficos.xhtml>. Acesso em: 6 jul. 2026.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Diversidade no Cadastro Único**: Identificação e perfil socioeconômico de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos 2021. Brasília, DF: MDS; Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único, 2023. Disponível em: https://ead.mds.gov.br/system/file/get/1529zlyqtclvg700gh3z/diversidade_cadastro_unico.pdf. Acesso em: 22 jul. 2026.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD). **VIS DATA 3 beta**: Pessoas cadastradas no Cadastro Único - por sexo. Brasília, DF: MDS, 2026a. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php>. Acesso em: 15 jul. 2026.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD). **VIS DATA 3 beta**: Pessoas cadastradas no Cadastro Único - por faixa etária. Brasília, DF: MDS, 2026b. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php>. Acesso em: 15 jul. 2026.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD). **VIS DATA 3 beta**: Pessoas com deficiência cadastradas no Cadastro Único. Brasília, DF: MDS, 2026c. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php>. Acesso em: 15 jul. 2026.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD). **VIS DATA 3 beta**: Pessoas em Grupos Tradicionais Específicos inscritos (GPTE) no Cadastro Único. Brasília, DF: MDS, 2026d. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php>. Acesso em: 15 jul. 2026.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD). **VIS DATA 3 beta**: Pessoas inscritas no Cadastro Único - por raça/cor. Brasília, DF: MDS, 2026e. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php>. Acesso em: 15 jul. 2026.
- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS (CNM). **CNM atualiza prejuízos dos municípios com as chuvas no RS; impacto é de R\$ 13,3 bilhões**. Brasília, DF: CNM, 2024. Disponível em: <https://cnm.org.br/comunicacao/noticias/cnm-atualiza-prejuizos-dos-municipios-com-as-chuvas-no-rs-impacto-e-de-r-13-3-bilhoes>. Acesso em: 7 jul. 2026.
- IBGE. Coordenação de População e Indicadores Sociais. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira 2025. Rio de Janeiro: IBGE, 2025a. 136 p. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, n. 55). ISBN 978-85-240-4689-6. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102240.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2026.
- IBGE. **Evolução dos indicadores não monetários de pobreza e qualidade de vida no Brasil com base na pesquisa de orçamentos familiares**: notas técnicas. Rio de Janeiro: IBGE, 2023a. (Estudos e Pesquisas, Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 51). Disponível em: https://www.ibge.gov.br/biblioteca/visualizacao/livros/liv102021_notas_tecnicas.pdf. Acesso em: 9 jul. 2026.

IBGE. **Glossário:** Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) mensal. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Mensal/glossario_pnadc_mensal.pdf. Acesso em: 24 jul. 2026.

IBGE. **Indicadores:** panorama do Censo Demográfico 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2023b. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=BR&comparacao=43&tema=1>. Acesso em: 24 jul. 2026.

IBGE. **Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF):** evolução dos indicadores não monetários de pobreza e qualidade de vida no Brasil. Tabela 5a – Proporção de pessoas das famílias residentes, proporção de pessoas com algum grau de vulnerabilidade, IVM-NM e contribuição para o total dos efeitos marginais no IVM-NM, por tipo de dimensão, segundo as unidades da Federação — período 2008-2009. Rio de Janeiro: IBGE, 2024a. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9050-pesquisa-de-orcamentos-familiares.html?edicao=37718&t=resultados>. Acesso em: 8 jul. 2026.

IBGE. **Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF):** evolução dos indicadores não monetários de pobreza e qualidade de vida no Brasil. Tabela 5b – Proporção de pessoas das famílias residentes, proporção de pessoas com algum grau de vulnerabilidade, IVM-NM e contribuição para o total dos efeitos marginais no IVM-NM, por tipo de dimensão, segundo as unidades da Federação — período 2017-2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2024b. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9050-pesquisa-de-orcamentos-familiares.html?edicao=37718&t=resultados>. Acesso em: 8 jul. 2026.

IBGE. **Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF):** evolução dos indicadores não monetários de pobreza e qualidade de vida no Brasil. Tabela 6a – Proporção de pessoas das famílias residentes, proporção de pessoas com algum grau de pobreza, IPM-NM e contribuição para o total dos efeitos marginais no IPM-NM, por tipo de dimensão, segundo as unidades da Federação — período 2008-2009. Rio de Janeiro: IBGE, 2024c. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9050-pesquisa-de-orcamentos-familiares.html?edicao=37718&t=resultados>. Acesso em: 8 jul. 2026.

IBGE. **Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF):** evolução dos indicadores não monetários de pobreza e qualidade de vida no Brasil. Tabela 6b – Proporção de pessoas das famílias residentes, proporção de pessoas com algum grau de pobreza, IPM-NM e contribuição para o total dos efeitos marginais no IPM-NM, por tipo de dimensão, segundo as unidades da Federação — período 2017-2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2024d. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9050-pesquisa-de-orcamentos-familiares.html?edicao=37718&t=resultados>. Acesso em: 8 jul. 2026.

IBGE. **Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF):** evolução dos indicadores não monetários de pobreza e qualidade de vida no Brasil. Tabela 9a – Proporção de pessoas das famílias residentes, IPM-CR e contribuição para o total dos efeitos marginais no IPM-CR, por tipo de dimensão, segundo as unidades da Federação — período 2008-2009. Rio de Janeiro: IBGE, 2024e. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9050-pesquisa-de-orcamentos-familiares.html?edicao=37718&t=resultados>. Acesso em: 8 jul. 2026.

IBGE. **Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF):** evolução dos indicadores não monetários de pobreza e qualidade de vida no Brasil. Tabela 9b – Proporção de pessoas das famílias residentes, IPM-CR e contribuição para o total dos efeitos marginais no IPM-CR, por tipo de dimensão, segundo as unidades da Federação — período 2017-2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2024f. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9050-pesquisa-de-orcamentos-familiares.html?edicao=37718&t=resultados>. Acesso em: 8 jul. 2026.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.** Microdados da divulgação trimestral: 2015-2025. Rio de Janeiro: IBGE, 2025b. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=microdados>. Acesso em: 7 jul. 2026.

IBGE. **Produto Interno Bruto dos Municípios. Séries Históricas.** Produto Interno Bruto a preços correntes (mil reais), 2002–2023. Rio de Janeiro: IBGE, 2024g. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html>. Acesso em: 6 jul. 2026.

IBGE. **Síntese de indicadores sociais**. Tabela 2.22 – Total e proporção de pessoas, por classes de rendimento domiciliar per capita selecionadas, segundo as grandes regiões, as unidades da Federação e as regiões metropolitanas das capitais. Rio de Janeiro: IBGE, 2025c. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html>. Acesso em: 7 jul. 2026.

IBGE. **Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA)**. Tabela 4358 – Percentual de pessoas contribuintes de instituto de previdência em qualquer trabalho na população de 14 anos ou mais de idade ocupada na semana de referência. Rio de Janeiro: IBGE, 2026a. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/4358>. Acesso em: 7 jul. 2026.

IBGE. **Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA)**. Tabela 6673 – Proporção de governos locais que adotam e implementam estratégias locais de redução de risco de desastres em linha com as estratégias nacionais de redução de risco de desastres. Rio de Janeiro: IBGE, 2026b. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/6673>. Acesso em: 7 jul. 2026.

IBGE. **Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA)**. Tabela 6689 – Número de mortes, pessoas desaparecidas e pessoas diretamente afetadas atribuído a desastres por 100 mil habitantes. Rio de Janeiro: IBGE, 2026c. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/6689>. Acesso em: 6 jul. 2026.

IBGE. **Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA)**. Tabela 7304 – Domicílios e moradores, por existência de telefone no domicílio (inclui UF, RM e RD). Rio de Janeiro: IBGE, 2026d. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/7304>. Acesso em: 7 jul. 2026.

IBGE. **Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA)**. Tabela 7307 – Domicílios e moradores, por situação do domicílio e existência de utilização da internet no domicílio. Rio de Janeiro: IBGE, 2026e. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/7307>. Acesso em: 7 jul. 2026.

IBGE. **Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA)**. Tabela 7449 – Domicílios em que algum morador do domicílio recebeu rendimento do programa Bolsa Família, por posse ou acesso a bens ou serviços. Rio de Janeiro: IBGE, 2026f. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/7449>. Acesso em: 7 jul. 2026.

IBGE. **Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA)**. Tabela 7451 – Domicílios em que algum morador do domicílio recebeu rendimento do Benefício de Prestação Continuada, por posse ou acesso a bens ou serviços. Rio de Janeiro: IBGE, 2026g. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/7451>. Acesso em: 7 jul. 2026.

IBGE. **Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA)**. Tabela 7457 – Domicílios, por recebimento de rendimento de programa social e tipo de programa social. Rio de Janeiro: IBGE, 2026h. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/7457>. Acesso em: 7 jul. 2026.

IPEA. **Agenda 2030** — objetivos de desenvolvimento sustentável: avaliação do progresso das principais metas globais para o Brasil. ODS 1: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares. Brasília: IPEA, 2024a. 19 p. (Cadernos ODS, 1). Disponível em: <http://dx.doi.org/10.38116/ri2024ODS1>. Acesso em: 7 jul. 2026.

IPEA. **Agenda 2030** — objetivos de desenvolvimento sustentável: avaliação do progresso das principais metas globais para o Brasil. ODS 13: tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos. Brasília: IPEA, 2024b. 18 p. (Cadernos ODS, 13). DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/ri2024ODS13>. Acesso em: 22 jul. 2026.

IPEA. ODS 1 – Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares: o que mostra o retrato do Brasil? **Cadernos ODS**. IPEA, 2019a. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9326>. Acesso em: 7 jul. 2026.

IPEA. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. **ODS 1: Erradicação da Pobreza**. Brasília, DF: IPEA, 2019b. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods1.html>. Acesso em: 3 jul. 2026.

ONU. **Como as Nações Unidas apoiam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**. Brasília, DF: ONU, [2015]. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 22 jul. 2026.

SUÁREZ, Ginés; BELLO, Omar; CAMPBELL, Jack. **Avaliação dos efeitos e impactos das inundações no Rio Grande do Sul**. Washington, DC: Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2024. (Nota Técnica n. 3039). DOI: <https://doi.org/10.18235/0013254>. Acesso em: 7 jul. 2026.

WORLD BANK. **June 2025 update to global poverty lines**. 2025. Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/news/factsheet/2025/06/05/june-2025-update-to-global-poverty-lines>. Acesso em: 25 jun. 2026.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

dee.rs.gov.br